



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 23ª REGIÃO RO

Relatório de Gestão do Exercício 2017

Relatório de Gestão do Exercício 2017

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 23ª REGIÃO RO

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social;

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social;

IN - Instrução Normativa;

TCU - Tribunal de Contas da União;

DN - Decisão Normativa;

RO - Rondônia;

TABELAS

4.2 - Resultados

4.3.1 - Demonstração da Programação Orçamentária;

4.3.3 - Demonstração da Receita;

4.3.4 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa, Despesas Totais por Modalidade de Contratação;

4.4 - Despesas Operacionais;

8.4 - Demonstrações contábeis;

QUADROS

3.4 - Organograma;

5.2 - Dirigentes;

6.1.1 - Estrutura de Pessoal;

6.1.2 - Despesas com Pessoal;

7.1 - Canais de acesso cidadão;

8.1 - Desempenho financeiro.

SUMÁRIO

1 - Elementos pré-textuais;

2 - Apresentação;

3 - Visão geral da unidade prestadora;

4 - Planejamento Organizacional e resultados;

- 5 - Governança, gestão de riscos e controles internos;
- 6 - Áreas especiais da gestão;
- 7 - Relacionamento com a sociedade;
- 8 - Desempenho financeiro e informações contábeis;
- 9 - Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle;
- 10 - Outras informações relevantes;
- 11- Anexos e Apêndices;
- 12 - Outros itens de informação.

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
ORGANOGRAMA FUNCIONAL 04.2018.pdf	
lista de arquivos.pdf	

Sumário

2 - APRESENTAÇÃO	7
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	8
INTRODUÇÃO SEÇÃO	8
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	8
3.2 NORMAS	9
3.3 HISTÓRICO	10
3.4 ORGANOGRAMA	10
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	14
INTRODUÇÃO SEÇÃO	14
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	14
4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	15
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	19
4.2 RESULTADOS	21
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	21
4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA	22
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	25
4.3.3 RECEITAS	25
4.3.4 DESPESAS	27
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	31
4.5 INDICADORES	32
5 - GOVERNANÇA	37
INTRODUÇÃO SEÇÃO	37
5.1 GOVERNANÇA	37
5.2 DIRIGENTES	37
5.3 AUDITORIA	41
5.4 APURAÇÕES	41
5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	41
5.6 REMUNERAÇÕES	42
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	43
6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	44
INTRODUÇÃO SEÇÃO	44
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	44
6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	44

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	47
6.1.3 GESTÃO DE RISCOS	49
6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	49
6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	49
6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	49
7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	52
INTRODUÇÃO SEÇÃO	52
7.1 CANAIS DE ACESSO	52
7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	53
7.3 TRANSPARÊNCIA	53
7.4 ACESSIBILIDADE	53
8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	55
INTRODUÇÃO SEÇÃO	55
8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO	55
8.2 NCASP	56
8.3 APURAÇÃO CUSTOS	57
8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	58
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	105
INTRODUÇÃO SEÇÃO	105
9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU	105
9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	105
9.3 DANOS AO ERÁRIO	105
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	106
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	106
11 - ANEXOS E APÊNDICES	107
INTRODUÇÃO SEÇÃO	107
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	107
ASSINATURA(S)	110
12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	111
12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	111

2 - APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 23ª Região RO é uma Autarquia Federal vinculada ao Conselho Federal de Serviço Social - CFESS- tem como objetivo o fortalecimento político da categoria, junto as normativas do Conjunto CFESS/CRESS.

Nossa missão é atuar com eficácia , fiscalização e valorização do exercício profissional de acordo com os princípios éticos, políticos e normas gerais estabelecidos pelo conjunto CFESS/CRESS e nos termos que dispõe a legislação.

O presente relatório atende a orientação estabelecida pelo Ofício Circular CFESS nº 139/2013 de 08 de agosto de 2013, referente a prestação de contas das entidades de fiscalização do exercício profissional.

No ano de 2017 foram realizadas ações com a finalidade de fortalecer o Serviço Social, ampliar a fiscalização e defesa do exercício profissional do /a assistente social do Estado de Rondônia, voltando grande esforço para o combate a inadimplência.

Com o objetivo de melhorar a aproximação entre o conselho regional e os profissionais de base, foram criadas, implementadas e fortalecidas diversas comissões, que passaram a atuar nas áreas de Orientação e fiscalização profissional; Registro, inscrição e cancelamento de inscrição; inadimplência; Ética e Direitos Humanos, e ainda considerando as deliberações de 46º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, os eixos propostos no referido documento foram ponto de discussão nas reuniões de diretoria e conselho pleno, para aplicabilidade dentro da realidade local e possibilidade institucional, e uma das formas de garantir a aplicabilidade e contemplação das propostas foram à criação de comissões para trabalhar a proposta de cada Eixo, assim estruturados: I. Orientação e Fiscalização Profissional; II. Ética e Direitos Humanos; III. Seguridade Social; IV. Formação Profissional; V. Relações Internacionais; e Comunicação; VI. Administrativo-Financeiro.

Foram encontradas algumas dificuldades, dentre as quais podemos citar a alta taxa de inadimplência, que a gestão vem combatendo por meio de ações desenvolvidas com campanhas, e com aproximação com os profissionais de base, mostrando a obrigatoriedade e a importância que o pagamento da anuidade tem para o conjunto, no desenvolver de suas ações precípuas de Fiscalização e Orientação, outra dificuldade é o fato do Estado ter grande extensão territorial, compreendo 52 municípios e uma área de 237.576 km², com municípios aproximadamente 600 km de distancia da capital, ainda como dificuldade podemos entender o fato de o Conselho Regional não possuir agente fiscal junto ao seu quadro de funcionários.

O Estado Rondônia não conta com a oferta do curso de Serviço Social em instituição pública, somente em instituições privadas, um avanço importante para categoria foi à inclusão do Curso de Serviço Social no PDI 2018/2022 do Instituto Federal de Rondônia – IFRO, para que o Curso de Serviço seja oferecido de forma gratuita, assim como defende o conjunto CFESS/CRESS.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL RO - 23ª Região		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL RO E AC / SEDE ADMINISTRATIVA	CNPJ	02.939.925/0001-28
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(69) 3221-7636
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	cressro23@gmail.com		
PÁGINA INTERNET	www.cress-ro.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua do Estanho		
CIDADE	Porto Velho	UF	RO
BAIRRO	Flodoaldo Pontes Pinto	CEP	76820706
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Área de Atuação no Estado de Rondônia		

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

De acordo com o Regimento Interno Cap.I- Da Jurisdição e da Finalidade no seu Art. 1º e Art. 2º - O Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região é regulamentado pela Lei 8.662 de 07 de junho de 1993, constitui-se uma entidade de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição nos Estados de Rondônia.

O CRESS 23ª Região é dotado de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidas pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõem as 8662/93 e a Lei 9649, publicada no DOU de 28/05/98.

De acordo com o Regimento Interno Cap.III- Das Competências no seu Art. 21- Compete ao CRESS 23ª Região em sua área jurisdição:

- Orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão do Assistente Social;
- Zelar pelo livre exercício, dignidade e autonomia da profissão;
- Organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e das pessoas jurídicas que prestem serviços de consultoria, assessoria, planejamento, capacitação e outros em Serviço Social;
- Zelar pelo cumprimento e observância do Código de Ética Profissional, funcionando como órgão de 1ª instância;
- Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional, após regular instauração, processamento e julgamento de processo disciplinar - ético;

- Manifestar -se ética, política e tecnicamente, perante os organismos públicos e privados em matéria de Serviço Social;
- Estabelecer políticas de ação em conformidade com as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- Representar a profissão de Assistente Social, perante os órgãos da administração pública e privada, podendo delegar tal encargo aos membros das seccionais de sua jurisdição;
- Expedir Carteiras Profissionais e Cédulas de Identidade para os Assistentes Sociais inscritos, bem como certificados de registro de pessoas jurídicas;
- Disciplinar, fiscalizar e normatizar as atividades de pessoas jurídicas que tenham como objetivo prestar serviços em assessoria, consultoria, planejamento e capacitação em Serviço Social;
- Cumprir o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, as Resoluções, instruções e o presente Regimento;
- Elaborar propostas para os Encontros Descentralizados e Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- Coordenar a realização do Encontro Descentralizado quando ocorrer no âmbito de sua jurisdição.

Informações adicionais

Anteriormente a área de atuação deste conselho era Rondônia e Acre, contudo, foi criado o Conselho Regional de Serviço Social 26ª Região, com área de atuação no Estado do Acre, conforme Resolução CFESS nº 663 de 18 de dezembro de 2013, sendo o Acre desmembrado de Rondônia.

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Em 27 de outubro 1998 foi instituído através da Resolução CFESS nº 372/98. Ementa que Cria o Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região RO/AC, com jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre e sede na Capital Porto Velho.

O CRESS 23ª Região/RO é regido pelas leis e resoluções abaixo informadas:

Lei 8.662/93 que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, e suas alterações pelas Resoluções CFESS nº 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11.

Resolução CFESS nº 273/93 que institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e dá outras providências.

Resolução nº 469/2005 que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada realizada em Brasília, em março de 2005.

Regimento Interno do CRESS 23ª Região/RO, aprovado em Assembleia Geral realizada na data de 19 de fevereiro de 1999 conforme o Edital de 21 de janeiro de 1999.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Nada consta.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Nada consta.

Informações adicionais

nada consta.

3.3 HISTÓRICO

Em 27 de outubro 1998 foi instituído através da Resolução CFESS nº372/98. Ementa que cria o Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região RO/AC , com jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre e sede na Capital Porto Velho. De acordo com a Resolução CFESS nº663 de 18 de dezembro de 2013 o Acre foi oficialmente desmembrado de Rondonia. O CRESS 23ª Região é dotado de autonomia administrativa e financeira sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de Serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidas pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS e nos termos que dispõem as leis 8662/93 e a Lei 9649, publicada no DOU de 28/05/98.

A Gestão deste CRESS 23ª Região no triênio 2017/2020, está obedecendo o Manual de Procedimentos Administrativo, Financeiro e Contábeis, como também, as deliberações no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS realizado a cada ano.

3.4 ORGANOGRAMA

Áreas/Subunidades estratégicas:	Assembleia Geral da categoria/profissionais
Competência:	Orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão do Assistente Social
Titular:	Luciano Pinheiro Torres
Cargo:	Presidente
Período de atuação:	15/05/2017
Período de atuação:	15/05/2020

seção

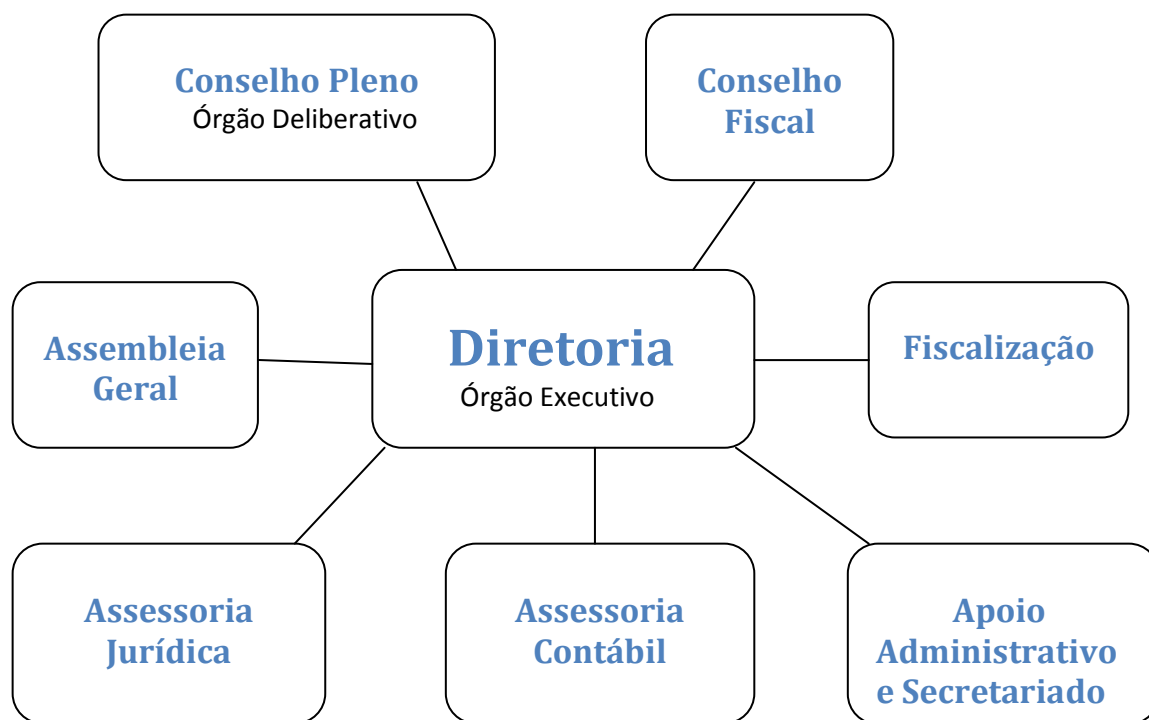
ORGANOGRAMA FUNCIONAL

04.2018.pdf - Anexo do tópico 3.4



Conselho Regional de Serviço Social – Rondônia

ORGANOGRAMA FUNCIONAL



Área	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria	Composta pelos 06 (seis) membros efetivos eleitos pela categoria para um mandato de 03 (três) anos, compete a Diretoria encaminhar as decisões do Conselho Pleno e da Assembléia Geral.	Luciano Pinheiro Torres	Presidente	15/05/2017 a 15/05/2020
		Eder Fernando Machado	Vice-Presidente	
		Cleide Marculino Medeiros	1ª Tesoureira	
		Albaneide Dantas Maia Fernandes Kliemann	2ª Tesoureira	
		Noeme Ribeiro de Assis Lemos	1ª Secretária	
		Lindomar de Jesus Firmiano	2º Secretário	
Conselho Pleno	Compete ao Pleno fazer as deliberações necessárias ao cumprimento das funções específicas do CRESS, deliberar em especial sobre o julgamento de processos disciplinares éticos, pedidos de reconsiderações que envolvem direitos e obrigações de terceiros.	Todos os 18 (dezoito) componentes, titulares e suplentes.	Presidente; Vice-Presidente; 1ª e 2ª Tesoureira; 1ª e 2ª Secretária; Conselho Fiscal e Suplentes.	15/05/2017 a 15/05/2020

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

INTRODUÇÃO SEÇÃO

No ano de 2017, a diretoria atual desta autarquia além de optar por realizar o exercício da utilização da ferramenta denominada de Planejamento Estratégica, que é uma ferramenta projetada para longo prazo e que envolve uma organização como um todo, subsidiando seus líderes a visualizarem um cenário futuro através de procedimentos e operações necessárias para conseguir seus objetivos, identificando problemas e sugerindo soluções corretivas, também optou por buscar maior aproximação com os profissionais de base, na tentativa de maior fortalecimento profissional.

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O ano de 2017 continuou sendo um grande desafio no sentido de superação dos resultados de exercícios anteriores. Devido à deterioração da economia nacional, a criação de uma ferramenta capaz de demonstrar com facilidade e clareza os resultados obtidos tornou-se fator determinante para uma gestão preocupada em manter sua missão organizacional e visão de futuro.

Priorizamos a busca pelo aumento das receitas, a diminuição da inadimplência, o aumento das fiscalizações nas empresas e instituições públicas.

Entendemos que, através do planejamento e, com a consequente adaptação dos recursos financeiros e materiais para a concretização dos objetivos, é possível criar novas perspectivas para os profissionais em relação ao mercado, política salarial.

O Conselho de Serviço Social do Estado de Rondônia – CRESS/RO, compreendendo a Unidade Nacional – CFESS e as Unidades Estaduais – CRESS/UF tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão do Assistente Social, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da profissão”.

1. Fortalecer o compromisso do CRESS com a consolidação e ampliação da cidadania pela garantia de direitos civis, sociais e políticos, através da participação em atos públicos, movimentos sociais em conselhos de direitos, de políticas públicas e em fóruns setoriais;
2. Solidificar e firmar parcerias com Universidades, com o Conselho Federal vinculado a esta autarquia, núcleos e/ou Associações

Profissionais para realização de curso de qualificação e formação profissional, bem como, para dar continuidade ao Projeto Ética em Movimento;

3. Buscar o aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de comunicação do CRESS, através de Mala Direta destinada aos profissionais de base, Homepage na web, publicações em jornais, diários oficiais e outras formas a modo de garantir transparência nas informações e reciprocidade nas relações com a categoria;

4. Intensificar as visitas de orientações e fiscalização do exercício profissional nas diferentes regiões do estado de Rondônia, conforme preleciona a lei 8662/93 .

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

A gestão deste CRESS 23^a no triênio 2017/2020, está obedecendo o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, como também as deliberações aprovadas no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS realizado a cada ano.

Com a demanda solicitada pelo TCU, optamos em realizar o exercício da utilização da ferramenta denominada de Planejamento Estratégica, que é uma ferramenta projetada para longo prazo e que envolve uma organização como um todo, subsidiando seus líderes a visualizarem um cenário futuro através de procedimentos e operações necessárias para conseguir seus objetivos, identificando problemas e sugerindo soluções corretivas.

Para operacionalização desse escopo necessário se fez a adoção da ferramenta SWOT, que consiste em recolher dados importantes que caracterizam o ambiente interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças) da organização buscando um efetivo plano de trabalho. A Diretoria reuniu-se com seus membros e assessores, e construíram um plano mínimo de procedimentos necessários para a operacionalização do planejamento, com os seguintes itens: 1) a formação profissional, o exercício profissional, a organização do sistema operacional (IMPLANTA); 2) As deliberações do Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS e dos GT. 3) o estabelecimento de novos objetivos estratégicos.

Visão

Ser reconhecido pelos profissionais de Serviço Social, pelas instituições de ensino e pela sociedade como conselho profissional essencial na defesa do exercício profissional com eficácia e credibilidade.

Missão

Atuar com eficácia na orientação, fiscalização e valorização do exercício profissional de acordo com os princípios éticos, políticos e normas gerais estabelecidos pelo projeto ético - político do conjunto CFESS/CRESS e nos termos que dispõe a legislação.

Valores

- Imparcialidade;
- Legalidade;
- Transparência;
- Ética;
- Publicidade;
- Eficiência/Eficácia;
- Valorização profissional;
- Inovação.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

Em Rondônia, o curso de Serviço Social é realizado, presencialmente, em três instituições de Ensino: ULBRA em Ji-Paraná, outro na FIMCA em Porto Velho e mais um na cidade de Vilhena na Faculdade da AMAzônia, além de vários na modalidade de ensino à distância. As exigências da vida social no contexto local, em que o Estado convive com várias questões sociais e a necessidade de efetivação de direitos conquistados através das diversas legislações sociais (SUS, ECA, SUAS, Estatutos das Cidades, o Estatuto do Idoso, dentre outras), ampliou o número de inscrições e registros no CRESS/RO. Essa realidade impacta no mercado de trabalho e na agenda política da categoria na defesa de um projeto profissional que busque a construção da emancipação humana.

As pressões e demandas do mercado interno, exigem mudanças administrativas para a contratação de novas tecnologias e produtos permitindo que os funcionários imprimam eficiência e qualidade nos serviços prestados a clientela de profissionais que procuram o

CRESS/RO.

Análise de ambiente externo

A crescente ampliação do mercado de trabalho para os profissionais de serviço social elevou a procura pelo curso no Brasil inteiro, segundo dados do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) ainda é maioria da ação profissional na esfera pública (78,6% em 2005). Dos empregados 40,97% na esfera municipal, 24% na esfera estadual, 13,19% na federal, 13,19% na esfera privada e 8,6% em outros espaços sócio-ocupacionais. Ressalta-se que o maior índice dos profissionais empregados concentra-se, predominantemente, na área da saúde e em seguida na área da assistência social e esta predominância também se constata em Rondônia.

Mediante esse crescimento, a agenda de lutas do Conjunto CFESS/CRESS compõe a articulação e o posicionamento contra a mercantilização da educação e de todas as formas precárias de expansão, que atinge principalmente o ensino superior que criam a ilusão da equidade, mas no entanto alijam os sujeitos do ensino com qualidade. Segundo pesquisa realizada em 2009 (UFF) dos 332 cursos existentes no país, mais de 205 foram autorizados a funcionar em 2003 e 2009, sendo 91,7% de natureza privada e destes 50% é à distância. Operacionalmente essa inserção de profissionais no ensino impacta, também, nas ações do CRESS exigindo um aparato administrativo financeiro coerente com a função precípua do CRESS que é a fiscalização.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

- Reduzida articulação do sistema profissional com o sistema de formação;
- Dificuldade de internalização, pelas instituições de ensino, das resoluções do CFESS sobre estágio supervisionado;
- Necessidade de requalificação dos funcionários para atender a clientela com qualidade e eficiência;
- Evasão de profissionais da base para a composição das comissões e outras frentes realizadas pelo CRESS 23 RO.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

Fortalecer a luta contra a precarização da profissão e do exercício profissional até 2019.

Identificação da estratégia futura

- Ampliar parcerias com outros conselhos de classe, na luta pela valorização profissional frente ao mercado de trabalho atual;
- Fomentar a capacidade e a formação profissional objetivando a qualidade do exercício profissional;
- Incentivar e aprimorar os instrumentos de fiscalização do exercício profissional;
- Proporcionar a capacitação técnica e valorização profissional dos funcionários visando um atendimento qualificado.

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

Ampliar parcerias com outros conselhos de classe na luta pela valorização profissional

Discutir com outras categorias um projeto coletivo de luta contra a precarização e mercantilização das profissões.

- Macro Objetivo:

Contribuir com as Instituições de Ensino na melhoria permanente da qualidade da formação profissional

Estabelecer cronograma de visitas e reuniões com os núcleos estruturantes das faculdades.

- Macro Objetivo:

Fortalecer o CRESS como órgão comprometido com a excelência do exercício e atividades profissionais.

Contratação de empresa de RH para estabelecer plano de capacitação de funcionários nas diversas áreas: administrativa, pessoal, financeira e informática; Realização de concurso público para contratação de um agente fiscal, um técnico administrativo e um assistente administrativo ; Estender as ações do CRESS RO ao longo da BR 364, criando nuress nos Municípios de Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena do Estado de Rondônia.

- Macro Objetivo:

Realizar a fiscalização do exercício profissional.

Fiscalização na capital e interior do estado de Rondônia para verificar as condições físicas, técnicas e éticas no exercício profissional do/a Assistente Social.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 23ª Região RO é uma Autarquia Federal vinculado ao Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - tem como objetivo o fortalecimento político da categoria, junto às normativas do Conjunto CFESS/CRESS.

Nossa missão é atuar com eficácia na orientação, fiscalização e valorização do exercício profissional de acordo com os princípios éticos, políticos e normas gerais estabelecimentos pelo conjunto CFESS/CRESS e nos termos que dispõe a legislação.

O presente relatório atende a orientação estabelecida pelo Ofício Circular CFESS nº 139/2013 de 08 de agosto de 2013, referente à prestação de contas das entidades de fiscalização do exercício profissional.

No ano de 2015 e 2016 foram realizadas ações com a finalidade de ampliar a fiscalização e defesa do exercício profissional do/a Assistente Social do Estado de Rondônia com o objetivo de fortalecer a profissão de Serviço Social.

No ano de 2017 continuaram as ações com a finalidade de ampliar a fiscalização e defesa do exercício profissional do/a Assistente Social do Estado de Rondônia com o objetivo de fortalecer a profissão de Serviço Social.

Com o objetivo de melhorar a aproximação entre o conselho regional e os profissionais de base, foram criadas, implementadas e fortalecidas diversas comissões, que passaram a atuar nas áreas de Orientação e fiscalização profissional; Registro, inscrição e cancelamento de inscrição; inadimplência; Ética e Direitos Humanos, e ainda considerando as deliberações de 46º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, os eixos propostos no referido documento foram ponto de discussão nas reuniões de diretoria e conselho pleno, para aplicabilidade dentro da realidade local e possibilidade institucional, e uma das formas de garantir a aplicabilidade e contemplação das propostas foram à criação de comissões para trabalhar a proposta de cada Eixo, assim estruturados: I. Orientação e Fiscalização Profissional; II. Ética e Direitos Humanos; III. Seguridade Social; IV. Formação Profissional; V. Relações Internacionais; e Comunicação; VI. Administrativo-Financeiro.

Ações que se deram fora da sede do conselho, não afetaram em nenhum momento o funcionamento normal das atividades de atendimentos ao público, bem como reuniões da diretoria e de Pleno; trabalho das comissões de registro e inscrição, Orientação e Fiscalização Profissional e de Ética.

Entretanto, alguns pontos que não foram atingidos em 2017, servirão de avaliação e pauta para a reunião de pleno e assembleia geral para serem efetivadas no ano de 2018, pontos estes que estão relacionados à articulação política para a defesa dos direitos da categoria (30 horas, Piso Salarial, ensino de serviço gratuito em universidade), reforma administrativa (realização de concurso público e melhoramento na estrutura física do CRESS 23 Região/RO).

Missão/Finalidade institucional

De acordo com o Regimento Interno Cap. I Da Jurisdição e da Finalidade do seu Art. 1º e Art. 2º - O Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região é regulamentado pela Lei 8.662 de 07 de junho de 1993, constitui-se uma entidade de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado de RO.

O CRESS 23 Região é dotado de autonomia administrativa financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de Serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidas pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõem as 8662/93 e a Lei 9649, publicada no DOU de 28/05/98.

Competências Legais

De acordo com o Regimento Interno Cap III - Das Competências no seu ART. 21 - Compete ao CRESS 23ª Região em sua área jurisdição:

- Orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão do Assistente Social;
- Zelar pelo livre exercício, dignidade e autonomia da profissão;
- Organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e das Pessoas jurídicas que prestem serviços de consultoria, assessoria, planejamento, capacitação e outros em serviço social;
- Zelar pelo cumprimento e observância do Código de Ética Profissional, funcionando como órgão da 1ª instância;
- Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional, após regular instauração, processamento e julgamento de processo disciplinar - ético;
- Manifestar-se ética, política e tecnicamente, perante os organismo públicos e privados em matéria de Serviço Social;
- Estabelecer políticas de ação em conformidade com as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- Representar a profissão de Assistente Social, perante os órgãos da administração pública e privada, podendo delegar tal encargos aos membros das seccionais de sua jurisdição;
- Expedir Carteiras Profissionais e Cédulas de Identidade para os Assistentes Sociais inscritos, bem como certificados de registro de pessoas jurídicas;
- Disciplinar, fiscalizar e normatizar as atividades de pessoas jurídicas que tenham como objetivo prestar serviços em assessoria, consultoria, planejamento e capacitação em Serviço Social;
- Cumprir o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, as Resoluções instruções e o presente Regimento;
- Elaborar propostas para os Encontros Descentralizados e Encontros Nacional CFESS/CRESS;
- Coordenar a realização do Encontro Descentralizado quando ocorrer no âmbito de sua jurisdição.

Análise crítica

No ano de 2017 foram realizadas ações com o a finalidade de ampliar a fiscalização e defesa do exercício profissional do Assistente Social no Estado de Rondônia com objetivo de fortalecer a profissão.

Entretanto, alguns pontos que não foram atingidos em 2016, servirão de avaliação e pauta para a reunião do pleno e assembleia geral para serem efetivadas no ano de 2018. Pontos este que estão relacionados a articulação política para a defesa dos direitos da categoria (30 horas, piso salarial, ensino de serviço social gratuito em universidade), reforma administrativa (realização de concurso publico).

4.2 RESULTADOS

O Planejamento Estratégico, utilizado como ferramenta para operacionalizar as ações do Conjunto CFESS/CRESS, baseia-se na condução do projeto ético político da profissão através dos objetivos estratégicos. Neste item buscar-se demonstrar os principais resultados alcançados no ano fazendo uma análise crítica em cima daqueles que não foram alcançados.

Como poderá ser visto, não foi possível alcançar totalmente os resultados esperados contudo , mediante a realidade apresentada, estes conseguiram realizar mudanças significativas na atuação do CRESS.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2017, conforme artigo 102 da Lei nº 4.320/64, foi um **Déficit de R\$ 9.768,83** (nove mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme demonstramos:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2017:

Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/17	R\$ 345.563,36
(-) Crédito Empenhado Liquidado 31/12/17.....	(R\$ 355.332,19)
(=) Déficit Orçamentário Apurado em 31/12/17	R\$ (9.768,83)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2016:

Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/16	R\$ 374.015,83
(-) Crédito Empenhado Liquidado 31/12/16.....	(R\$ 351.372,02)
(=) Superávit Orçamentário Apurado em 31/12/16	R\$ 22.643,81

Comparando o Resultado Orçamentário de 2017 com o apurado no exercício de 2016, o CRESS/RO apresentou uma diminuição no valor de **R\$ 32.412,64** (trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

A Proposta Orçamentária do exercício de 2017 foi de R\$ 722.576,48 (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), discriminado em Despesas Correntes (R\$ 600.321,12) e Despesas de Capital (R\$ 122.255,36).

Durante o exercício de 2017 não foi realizado apenas reformulação orçamentária

A execução da despesa orçamentária está discriminada no Balanço Orçamentário.

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
5.2.2.1.3.01 - SUPERAVID FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	600.510,04	722.576,48	0,00	0,00	0,00	0,00	600.510,04	722.576,48
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	519.510,04	634.076,48	0,00	0,00	0,00	0,00	519.510,04	634.076,48

6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	496.010,04	606.576,48	0,00	0,00	0,00	0,00	496.010,04	606.576,48
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	496.010,04	606.576,48	0,00	0,00	0,00	0,00	496.010,04	606.576,48
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	496.010,04	606.576,48	0,00	0,00	0,00	0,00	496.010,04	606.576,48
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.200,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	7.000,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	2.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.500,00
6.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.300,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	3.500,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	10.300,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	20.500,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	9.700,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	20.500,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	20.500,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	81.000,00	88.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	88.500,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	81.000,00	88.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	88.500,00
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	81.000,00	88.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	88.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	600.510,04	722.576,48	41.300,00	67.400,00	41.300,00	67.400,00	600.510,04	722.576,48
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	600.510,04	722.576,48	41.300,00	67.400,00	41.300,00	67.400,00	600.510,04	722.576,48
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	519.510,04	600.321,12	41.300,00	66.900,00	41.300,00	66.900,00	519.510,04	600.321,12
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.034,60	160.994,00	10.900,00	0,00	7.000,00	0,00	148.934,60	160.994,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	104.541,38	118.600,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	104.541,38	118.600,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	40.493,22	42.394,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	44.393,22	42.394,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.760,00	397.114,77	28.800,00	60.100,00	34.300,00	66.900,00	334.260,00	390.314,77
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	7.500,00	7.414,77	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.414,77
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	154.000,00	171.600,00	10.800,00	38.900,00	7.300,00	18.300,00	157.500,00	192.200,00

6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	18.200,00	12.900,00	0,00	0,00	500,00	2.300,00	17.700,00	10.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	3.100,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	51.800,00	29.200,00	2.500,00	300,00	2.500,00	300,00	51.800,00	29.200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	31.500,00	43.000,00	8.000,00	13.600,00	4.000,00	12.000,00	35.500,00	44.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	38.000,00	52.000,00	300,00	25.000,00	300,00	3.700,00	38.000,00	73.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	2.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	9.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	8.900,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	93.900,00	135.100,00	18.000,00	21.200,00	10.000,00	2.000,00	101.900,00	154.300,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - DESPESAS COM EVENTOS	63.360,00	58.000,00	0,00	0,00	8.800,00	26.600,00	54.560,00	31.400,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - DESPESAS COM EVENTOS	21.000,00	25.000,00	0,00	0,00	8.200,00	20.000,00	12.800,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.495,10	10.212,35	0,00	0,00	0,00	0,00	9.495,10	10.212,35
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	4.500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	4.995,10	6.212,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.995,10	6.212,35
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	13.500,00	6.000,00	1.500,00	6.800,00	0,00	0,00	15.000,00	12.800,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	11.720,34	26.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	11.820,34	26.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	81.000,00	122.255,36	0,00	500,00	0,00	500,00	81.000,00	122.255,36
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	81.000,00	122.255,36	0,00	500,00	0,00	500,00	81.000,00	122.255,36
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	70.000,00	113.755,36	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	113.755,36
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	11.000,00	8.500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	11.000,00	8.500,00

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Durante o exercício 2017 o CRESS/RO não firmou convênio com instituições a modo de transferir recursos próprios a terceiros.

4.3.3 RECEITAS

Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

Constituem recursos dos CRESS RO:

Receitas com
as Anuidades;

Contribuições
;

Multas, Taxas e Tarifas de Serviços.

Constituem recursos do Cress 0,5% das arrecadações dos recursos citados a cima. Tais receitas não são particionadas diretamente na fonte. Por tanto são feitas posteriormente.

Análise crítica

A Receita Arrecadada no exercício de 2017 atingiu o valor de R\$ 345.563,36 que corresponde a 47,82% da Proposta Orçamentária de 2017, que é de R\$ 722.576,48 e de 54,50% da Receita Corrente que é de R\$ 345.563,36.

A principal fonte de Receita do CRESS/RO é a anuidade de PF, que atingiu no exercício de 2017 o valor de R\$ 194.373,55, correspondente a 56,24% da receita total arrecadada no exercício de 2017.

A Receita Arrecadada no exercício de 2017 teve uma diminuição no valor de R\$ 28.452,47 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), em relação ao exercício de 2016, correspondente a 7,60%.

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	722.576,48	345.563,36	377.013,12
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	634.076,48	345.563,36	288.513,12
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	606.576,48	300.758,50	305.817,98
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	606.576,48	300.758,50	305.817,98
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	606.576,48	300.758,50	305.817,98
RO 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	556.471,62	194.373,55	362.098,07
RO 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Jurídica	999,86	0,00	999,86
6.2.1.2.1.02.01.01.005 - 6.2.1.2.1.02.01.01.005 - Pessoa Física RO - Exercício Anterior	49.105,00	106.384,95	-57.279,95
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	6.033,53	966,47
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	2.000,00	2.471,25	-471,25
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	2.000,00	2.471,25	-471,25
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	1.500,00	0,00	1.500,00
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE	3.500,00	3.562,28	-62,28

SERVIÇOS			
6.2.1.2.1.05.07.01 - 6.2.1.2.1.05.07.01 - Revistas	2.000,00	1.158,00	842,00
6.2.1.2.1.05.07.02 - 6.2.1.2.1.05.07.02 - Livros	1.500,00	2.404,28	-904,28
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	20.500,00	38.427,68	-17.927,68
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	20.500,00	38.427,68	-17.927,68
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.500,00	38.427,68	-17.927,68
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	20.000,00	38.354,21	-18.354,21
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	500,00	73,47	426,53
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	343,65	-343,65
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	343,65	-343,65
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	0,00	343,65	-343,65
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	88.500,00	0,00	88.500,00
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	88.500,00	0,00	88.500,00
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	88.500,00	0,00	88.500,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	88.500,00	0,00	88.500,00

4.3.4 DESPESAS

Apresentação

Origem de Despesa

Em relação a previsão de despesas para o exercício de 2017, as projeções foram elaboradas seguindo as principais variáveis que podem

impactar o Conselho, dentre elas as despesas com Pessoal, o cenário econômico em que atravessa o País e ainda o aumento de despesas correntes, tendo em vista a necessidade de contração de materiais e serviços em face do aumento da demanda.

A composição detalhada da despesa é a seguinte:

Despesas Correntes:

Pessoal:

Vencimentos e vantagens fixas: Referem-se ao pagamento de salários, 13º salário, férias e benefícios.

Obrigações Patronais:

Despesas com INSS, FGTS e PIS

Outras Despesas Correntes:

Referem-se aos serviços contratados de pessoas jurídicas para realização das atividades do Conselho, tais como: serviços de correios, gráficos, publicidade legal, processamento de dados, tarifas bancárias, fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet, limpeza, vigilância, etc.; Indenizações e Restituições, diárias e passagens aéreas de conselheiros, funcionários e colaboradores eventuais, entre outros.

Despesas de Capital:

Investimentos:

Equipamentos e Material Permanente:

Referem-se às aquisições de bens de capital, dentre os quais destacam-se os equipamentos de informática, mobiliários e outros equipamentos; Obras e Instalações: referem-se à reforma e instalações da Sede, Nova Sede e Delegacias.

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	78.240,34	91.088,67	78.240,34	91.088,67	0,00	0,00	78.240,34	91.088,67
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	7.791,42	8.088,54	7.791,42	8.088,54	0,00	0,00	7.791,42	8.088,54

6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	20.751,75	23.504,10	20.751,75	23.504,10	0,00	0,00	20.751,75	23.504,10
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	8.130,00	7.480,00	8.130,00	7.480,00	0,00	0,00	8.130,00	7.480,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros - Diárias	6.250,00	28.900,00	6.250,00	28.900,00	0,00	0,00	6.250,00	28.900,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros - Passagens	19.955,36	44.678,52	19.955,36	44.678,52	0,00	0,00	19.955,36	44.678,52
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	1.850,00	24.050,00	1.850,00	24.050,00	0,00	0,00	1.850,00	24.050,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios	20.377,85	11.804,51	20.377,85	11.804,51	0,00	0,00	20.377,85	11.804,51
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	13.871,12	13.826,95	13.871,12	13.826,95	0,00	0,00	13.871,12	13.826,95
6.2.2.1.1.01.04.04.018 - Serviço de Divulgação Institucional	600,00	17.321,69	600,00	17.321,69	0,00	0,00	600,00	17.321,69
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	10.721,75	8.457,68	10.721,75	8.457,68	0,00	0,00	10.721,75	8.457,68
Demais elementos do grupo	161.326,43	74.081,53	161.326,43	74.081,53	0,00	0,00	161.124,56	74.081,53
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	0,00	2.050,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00
5. Inversões Financeiras								

Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Introdução aos resultados alcançados

O Conselho Regional de Serviço Social realizou as atividades, de acordo com a sua finalidade:

AREA JUDICANTE - Departamento de Processos Éticos:

O Departamento de Processos Ético-Profissional e Sindicâncias visa atender as instituições do poder público e da sociedade em geral, através de instauração e instrução de Sindicâncias, Processos Ético-Profissional (PEP), Processos Consultas, atendimento ao público, dentre outros. Sendo por provocação ou de ofício.

COMPETÊNCIAS:

Realizar abertura e acompanhamento de processo ético profissional. Administrar a abertura, o recebimento, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, as rotinas (juntada por apensação, juntada por anexação, desapensação, desentranhamento, encerramento, retirada de folha ou peça, numeração de folhas), o arquivamento, o desarquivamento e a transferência dos processos.

Registrar, em sistema informatizado, as informações sobre as principais características dos processos. Encaminhar os processos a Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Analisar e emitir pareceres técnicos sobre processos, recursos e outros instrumentos relativos ao exercício profissional.

Analisar e emitir informações de processos e ou dossiês sobre ética, infrações, registros, consultas e outros assuntos técnicos;

Organizar e manter atualizado banco de informações relativo ao exercício profissional, para subsidiar trabalhos técnicos.

NORMATIVOS As instruções/apurações são embasadas no Código de Processo Ético-Profissional – Resolução Conselho Federal de nº /2008. O Departamento de Processo Ético-Profissional é subordinado diretamente à Corregedoria que tem suas funções descritas no Regimento Interno. No que tange ao funcionamento do DEPES está normatizado através da PORTARIA N.º 453, de 8 de outubro de 2001 na qual consta a estrutura e competência do departamento.

OBJETIVOS O Departamento do processo ético-profissional tem como objetivo principal atender as demandas advindas da sociedade, dos assistentes sociais, das instituições públicas, de outros Conselhos Regionais de através de instauração e instrução de Sindicâncias, Processos Ético-Profissional (PEP), Processos Consultas, atendimento ao público, cumprimento de Cartas Precatórias, dentre outros.

CLASSIFICAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS PROCESSOS ÉTICOS E SINDICÂNCIAS Tratam-se de indícios de infração ao Código de Ética, tais como:

Atestado e boletim;

Ausência de plantão;

Desrespeito ao pudor; Imperícia, imprudência e negligência;

Atos proibidos na legislação;
Ausência a plantão; Desvio de pacientes;
Exercício ilegal da profissão.

RESULTADOS DE PROCESSOS E SINDICÂNCIAS ADOÇÃO DE MEDIDAS SANEADORAS

A sindicância poderá resultar em arquivamento, nos casos em que não foram constatados indícios de infrações, assinatura de Termo de Ajuste de Conduta (TAC), Conciliação ou na instauração de PEP, que, por sua vez poderá resultar em absolvição ou penalidades previstas no Art. 17 do Decreto 44045/58, as quais podem ser:

Advertência Confidencial em aviso reservado;
Censura Confidencial em aviso reservado;
Censura pública;
Suspensão do Exercício Profissional por até 30 dias e Cassação

ANÁLISE CRÍTICA ACERCA DE EVENTUAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS NA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS

As principais dificuldades enfrentadas são:

Denúncias sem fundamentação/incompletas;
Cadastros dos envolvidos desatualizados;

A meta da atual gestão é ser mais célere na instrução e apuração dos processos em andamento na autarquia, evitando a prescrição dos mesmos, e dar uma resposta compatível com a demanda recebida pela classe e à sociedade.

Demonstrativos deste tópico está informado na seção ANEXOS E APÊNDICES.

4.5 INDICADORES

Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

No exercício de 2017 o CRESS 23ª Região/RO alcançou os seguintes objetivos traçados no Plano de Metas 2017:

Área administrativa:

Aquisição de materiais de consumo;
Promoção da imagem do CRESS perante a categoria profissional no Estado de RO;
Participou e organizou eventos durante o exercício de 2017.

Fiscalização do Exercício Profissional:

Realização de reunião semanal dos integrantes da Comissão de Orientação e Fiscalização na Sede;
Realização de uma reunião mensal ampliada com as COFIs;
Acompanhamento dos concursos públicos no Estado de Rondônia;
Produção de matérias específicas sobre Fiscalização;
Realização de visitas de fiscalização decorrentes de denúncias recebidas ou por solicitação

da própria categoria no sentido de respaldar sua prática profissional;
Realização de reuniões quinzenais da COFI;

Participação em eventos:

Participação no Encontro Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS;
Participação no Encontro Descentralizado da Região Norte;
Participação no 46º Encontro Nacional CFESS-CRESS;
Participação no Encontro Regional das COFI's;
Participação nos GTs;

Reuniões:

Realização de reuniões de Conselho Pleno;
Realização de reuniões da Comissão de Inscrição e Combate a Inadimplência;
Realização de reuniões quinzenais do Conselho Fiscal;
Realização de Assembleias;

Combate a inadimplência:

Implementação de ações preventivas e educativas quanto à inadimplência;
Encaminhamento de correspondências, notificações, cobranças judiciais;
Atualização constante de dados cadastrais de assistentes sociais;
Reuniões de sensibilização com os gestores, fins de exigirem dos servidores assistentes sociais a certidão de inadimplência;

Realização de Cursos e Seminários:

Realização de eventos relativos à comemoração do Dia do/a Assistente Social;

Elaboração de Revistas e Jornais:

Manutenção, reformulação e atualização da página de internet do CRESS;
Produção de cartão comemorativo do Dia do/a Assistente Social;
Produção de folder informativo sobre as ações do CRESS para distribuição em eventos e atividades do Conselho, incentivando a participação dos/as profissionais;

Participação em Reuniões com outras Entidades de Classe:

Eventos de outras entidades, atendendo a convites para a palestrante, debates e outras atividades;
Reuniões dos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos e Políticas nos quais o CRESS hoje possui assento e nos quais vier a conquistar espaços;
Reuniões do Fórum Estadual de Assistência Social;
Participação em Congressos, seminários e eventos afins ao Serviço Social;

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Ampliar parcerias com outros conselhos de classe na luta pela valorização profissional

Ação

Disponibilizar informações voltadas para categoria.

Denominação

Publicidade externa

Descrição sucinta do indicador**Setor Responsável****Tipo de Indicador**

Execução

Fórmula de Cálculo

Informação, site e facebook - por semana.

Legenda da Fórmula de Cálculo**Índice previsto para ser alcançado no exercício**

50%

Índice alcançado no exercício

50%

Natureza

Profissionais

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Parcialmente atingido

Periodicidade de Atualização

Semanal

Análise crítica

Em 2017, não tínhamos Assessoria de Imprensa, por este motivo, a execução da presente ação ficou sob responsabilidade da Secretária Executiva.

Observações

**Despesas Totais por Modalidade de
Contratação.pdf - Despesas Totais por
Modalidade de Contratação - Anexo do
tópico 4.3.4**

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Empenhada						Despesa Paga					
	2017			2016			2017			2016		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)												
a) Convite	4	77.851,13	21,91	5	71.557,16	20,37	4	77.851,13	21,91	5	71.557,16	20,38
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	4	77.851,13	21,9	5	71.557,16	20,4	4	77.851,13	21,9	5	71.557,16	20,4
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	12	17.197,01	4,84	20	27.741,24	7,90	12	17.197,01	4,84	20	27.741,24	7,90
j) Inexigibilidade	2	14.198,98	4,00	0	0,00	0	2	14.198,98	4,00	0	0,00	0
	14	31.395,99	8,8	20	27.741,24	7,9	14	31.395,99	8,8	20	27.741,24	7,9
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	1	1.338,34	0,38	1	2.447,15	0,70	1	1.338,34	0,38	1	2.447,15	0,70
	1	1.338,34	0,4	1	2.447,15	0,7	1	1.338,34	0,4	1	2.447,15	0,7
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	9	144.654,35	40,71	5	115.137,82	32,77	9	144.654,35	40,71	5	115.137,82	32,79
m) Diárias	3	30.052,27	8,46	4	23.250,00	6,62	3	30.052,27	8,46	4	23.250,00	6,62
	12	174.706,62	49,2	9	138.387,82	39,4	12	174.706,62	49,2	9	138.387,82	39,4
5. Total												
	31	285.292,08	80,29	35	240.133,37	68,34	31	285.292,08	80,29	35	240.133,37	68,38
6. Total Geral												
	57	355.332,19	100	74	351.372,02	100	57	355.332,19	100	74	351.170,15	100

5 - GOVERNANÇA

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Neste tópico, estão os conselheiros eleitos, e demais informações acerca da gestão de risco e controles que são adotados no âmbito desta autarquia visando evitar risco internos.

5.1 GOVERNANÇA

- A estrutura de governança do CRESS é composta pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.
- De acordo com o Estatuto CFESS/CRESS 469/2005, no art. 8º, Parágrafo 1º a composição das diretorias dos CRESS contarão com 09 (nove) membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, 02 (dois) secretários, 02 (dois) tesoureiros, 03 (três) membros do Conselho Fiscal e 09 (nove) suplentes, eleitos dentre os assistentes sociais inscritos na jurisdição respectiva, por via direta, para um mandato de 03 (três) anos, de acordo com as normas estabelecidas no Código Eleitoral.
- De acordo com o Estatuto CFESS/CRESS 469/2005 Seção IV Art.27- Compete a Diretoria:
- Cumprir as decisões do Conselho Pleno;
- Resolver os casos de urgência, "ad referendum" do Conselho Pleno;
- Proceder à aquisição ou alienação de bens patrimoniais; uma vez autorização pelo Conselho Pleno; cumpridos os procedimentos normativos previstos à espécie e as disposições da Lei 8.666/93;
- Propor a fixação de diárias, taxas e emolumentos, submetendo-as à aprovação do Conselho Pleno;
- Fornecer ao Conselho Fiscal, quando requisitados, os elementos necessários ao fiel cumprimento do mesmo;
- Estabelecer normas de funcionamento dos serviços de Secretaria, Tesouraria e Contabilidade, bem como suas estruturas;
- Estabelecer os procedimentos administrativos necessários ao funcionamento do Conselho;
- Administrar o patrimônio do Conselho de acordo com as normas vigentes. De acordo com o Estatuto CFESS/CRESS 469/2005 Seção V Art.28 - Compete o Conselho Fiscal: Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do CFESS e dos CRESS, Examinar as Propostas e Reformulações Orçamentárias do CFESS e dos CRESS, emitindo parecer sobre os mesmos; Examinar os documentos contábeis do CFESS e dos CRESS, emitindo parecer dos mesmos; Examinar as prestações de contas do CFESS e dos CRESS, emitindo parecer conclusivo e fundamentado sobre cada uma; Requisitar das Direções do CFESS e dos CRESS os elementos necessários para o fiel cumprimento de suas atribuições fiscais.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	Luciano Pinheiro Torres
CPF:	871.603.152-00
Cargo:	Presidente
Registro Profissional:	1379
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 23ª REGIÃO RO
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	ELEIÇÃO
Ato de designação:	Através da Resolução CFESS N°804, 03 de maio de 2017
Data do Ato de designação:	03/05/2017
Data inicial do mandato:	15/05/2017
Data final do mandato:	20/05/2020
Informações adicionais	
Dirigente:	Eder Fernando machado
CPF:	533.673.249-49
Cargo:	Vice-Presidente
Registro Profissional:	3088
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 23ª REGIÃO RO
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	ELEIÇÃO
Ato de designação:	ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CFESS N°804 DE 03 DE MAIO 2017
Data do Ato de designação:	03/05/2017
Data inicial do mandato:	15/05/2017
Data final do mandato:	15/05/2020
Informações adicionais	
Dirigente:	Noeme Ribeiro de Assis Lemos
CPF:	439.896.162-34
Cargo:	1ªSecretária
Registro Profissional:	1102
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 23ª REGIÃO RO
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	ELEIÇÃO
Ato de designação:	ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CFESS N°804 DE 03 DE MAIO 2017
Data do Ato de designação:	03/05/2017
Data inicial do mandato:	15/05/2017

Data final do mandato: 20/05/2020

Informações adicionais

Dirigente:	Lindomar de Jesus Firmiano
CPF:	736.649.602-20
Cargo:	2ªSecretária
Registro Profissional:	1131
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 23ª REGIÃO RO
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	ELEIÇÃO
Ato de designação:	ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CFESS Nº804 DE 03 DE MAIO 2017
Data do Ato de designação:	03/05/2017
Data inicial do mandato:	15/05/2017
Data final do mandato:	20/05/2020
Informações adicionais	

Dirigente:	Cleide Marculino Medeiros
CPF:	408.947.892-87
Cargo:	1ªTesoureira
Registro Profissional:	1748
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 23ª REGIÃO RO
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	ELEIÇÃO
Ato de designação:	ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CFESS Nº804 DE 03 DE MAIO 2017
Data do Ato de designação:	03/05/2017
Data inicial do mandato:	15/05/2017
Data final do mandato:	20/05/2020
Informações adicionais	

Dirigente:	Albaneide Dantas Maia Fernandes Kliemann
CPF:	238.076.102-78
Cargo:	2ªTesoureira
Registro Profissional:	2826
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 23ª REGIÃO RO
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	ELEIÇÃO
Ato de designação:	ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CFESS Nº804 DE 03 DE MAIO 2017

Data do Ato de designação: 03/05/2017

Data inicial do mandato: 15/05/2017

Data final do mandato: 20/05/2020

Informações adicionais

Dirigente:	Auricélia Cavalcante Santos
-------------------	-----------------------------

CPF: 348.528.912-49

Cargo: Conselho Fiscal

Registro Profissional: 1195

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 23ª REGIÃO RO

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: ELEIÇÃO

Ato de designação: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CFESS Nº804 DE 03 DE MAIO 2017

Data do Ato de designação: 03/05/2017

Data inicial do mandato: 15/05/2017

Data final do mandato: 15/05/2020

Informações adicionais

Dirigente:	Sebastiana Hurtado Suares Gonçalves
-------------------	-------------------------------------

CPF: 736.545.152-15

Cargo: Conselho Fiscal

Registro Profissional: 2897

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 23ª REGIÃO RO

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: ELEIÇÃO

Ato de designação: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CFESS Nº804 DE 03 DE MAIO 2017

Data do Ato de designação: 03/05/2017

Data inicial do mandato: 15/05/2017

Data final do mandato: 15/05/2020

Informações adicionais

Dirigente:	Erotides Leite dos Santos Silva
-------------------	---------------------------------

CPF: 114.036.672-68

Cargo: Conselho Fiscal

Registro Profissional: 1210

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 23ª REGIÃO RO

Processo de escolha de ELEIÇÃO

**dirigentes e exigências
quanto ao perfil:**

Ato de designação: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CFESS Nº804 DE 03 DE MAIO 2017

**Data do Ato de
designação:** 03/05/2017

Data inicial do mandato: 15/05/2017

Data final do mandato: 15/05/2020

Informações adicionais

5.3 AUDITORIA

O CRESS 23ª Região RO não dispõe de auditoria interna. Os meios de controle dos atos administrativos são feitos pelo Conselho Fiscal, Diretoria e esporadicamente pelo Conselho Federal de Serviço Social-CFESS através do projeto denominado "CFESS NA ESTRADA" onde seu Presidente/Vice e Assessorias Jurídicas e Contábeis, vão aos Conselhos Regionais no intuito de conhecer a realidade de cada Conselho e eventualmente expedir alguma recomendação.

Ressalta-se que a visita do Conselho Federal não é visando uma auditoria e sim, tão somente verificar o andamento administrativo, financeiro dos Conselhos

5.4 APURAÇÕES

Descrição da execução das atividades de correção, principais eventos apurados e as providências adotadas

Não foi identificado até o momento nenhum ilícito no CRESS/RO e nem houve a necessidade de instauração dessa estrutura.

Informações adicionais

5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia no exercício de 2017 não aplicou gestão de riscos e controles internos. Isso terá que ser melhorado e adaptado no exercício de 2018.

5.6 REMUNERAÇÕES

Dirigente:	Luciano Pinheiro Torres
Cargo:	Presidente
Tipo de Remuneração:	Não remunerado
Valor total no exercício:	R\$0,00
Informações adicionais:	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos, sua atividades não são remuneradas.
Dirigente:	Eder Fernando machado
Cargo:	Vice-Presidente
Tipo de Remuneração:	Não remunerado
Valor total no exercício:	R\$0,00
Informações adicionais:	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos, sua atividades não são remuneradas.
Dirigente:	Noeme Ribeiro de Assis Lemos
Cargo:	1ªSecretária
Tipo de Remuneração:	Não remunerado
Valor total no exercício:	R\$0,00
Informações adicionais:	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos, sua atividades não são remuneradas.
Dirigente:	Lindomar de Jesus Firmiano
Cargo:	2ªSecretária
Tipo de Remuneração:	Não remunerado
Valor total no exercício:	R\$0,00
Informações adicionais:	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos, sua atividades não são remuneradas.
Dirigente:	Cleide Marculino Medeiros
Cargo:	1ªTesoureira
Tipo de Remuneração:	Não remunerado
Valor total no exercício:	R\$0,00
Informações adicionais:	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos, sua atividades não são remuneradas.
Dirigente:	Albaneide Dantas Maia Fernandes Kliemann
Cargo:	2ªTesoureira
Tipo de Remuneração:	Não remunerado
Valor total no exercício:	R\$0,00
Informações adicionais:	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos, sua atividades não são remuneradas.
Dirigente:	Auricélia Cavalcante Santos

Cargo:	Conselho Fiscal
Tipo de Remuneração:	Não remunerado
Valor total no exercício:	R\$0,00
Informações adicionais:	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos, sua atividades não são remuneradas.

Dirigente:	Sebastiana Hurtado Suares Gonçalves
Cargo:	Conselho Fiscal
Tipo de Remuneração:	Não remunerado
Valor total no exercício:	R\$0,00
Informações adicionais:	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos, sua atividades não são remuneradas.

Dirigente:	Erotides Leite dos Santos Silva
Cargo:	Conselho Fiscal
Tipo de Remuneração:	Não remunerado
Valor total no exercício:	R\$0,00
Informações adicionais:	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos, sua atividades não são remuneradas.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

Não há no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS a contratação de auditoria independente.

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Neste tópico, serão abordados a estrutura de pessoal, despesas com funcionários, informações de eventuais empregados temporários

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

A Gestão de Pessoas desenvolvidas no CRESS tem por finalidade informar sobre a estrutura de pessoal da unidade, quantificando-a e qualificando-a para fins de avaliação da sua eficiência para o cumprimento da missão institucional. A terminologia utilizada nos quadros é baseada na Lei 8.112/1990 e suas alterações. Os conceitos e definições dessa Lei devem servir como referência, devendo as unidades que não têm esse dispositivo legal como norteador da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes. Sempre que possível, a instituição deve retratar a posição de 31 de dezembro do exercício de referência do relatório de gestão. Para elaboração do conteúdo deste item, a UPC poderá utilizar os quadros a seguir como referência. Tais quadros contemplam informação sobre a distribuição da força de trabalho da unidade e análise circunstanciada dos dados apresentados.

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

O CRESS 23ª Região até julho de 2017 contava com dois (02) funcionários. Sendo assim contratou mais dois funcionários em regime de cargo em comissão.

Análise Crítica

A Diretoria juntamente com os funcionários e assessores, desempenharam as atividades com dedicação e compromisso, mesmo com o quadro defasado, situação que será resolvida com o lançamento do concurso público desta autarquia.

Informações adicionais

Diante da impossibilidade da contratação direta, estamos aguardando a realização do concurso público para a contratação de agente fiscal e servidores para setor administrativo.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2	2	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	2	2	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2	2	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	4	4	2	0

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	2
1.2. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0

3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	2

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

O CRESS 23ª Região em 2017 contava com 04 funcionários.

Informações adicionais

Em 2017, o CRESS/RO está em processo de elaboração de processo administrativo para contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e de nível superior do quadro de pessoal do Conselho de Serviço Social do Estado de Rondônia.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	2	0	2	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	0	2	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2	0	2	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	2	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0

2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	4	0	2	0

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

O CRESS 23ª Região ate setembro de 2017 contava com dois (02) funcionários. Sendo assim contratou mais dois funcionários em regime de cargo em comissão.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

O CRESS 23ª Região, existe atualmente somente a area fim e essa por sua vez desempenha sua função com compromisso.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

O CRESS 23ª Região, com a realização de concurso público, será possível realizar a presente avaliação.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Futuramente, com a realização do Concurso Público o Conselho estará com o quadro de funcionários maior, podendo assim trabalhar em cima da questão ndo impacto da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Em casa de afastamento, o impacto será de grande relevancia na execução das atividades desenvolvidas dentro do Conselho.

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Análise Crítica

O Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia tem por necessidade suprir os custos com pessoal frente a receita, uma vez que a mesma é limitada para alcançarmos os nossos objetivos, suprir gastos administrativos do CRESS/RO. Foi implementado o Plano de Cargos Carreira e Salario, com suas devidas progressões e incentivos aos servidores desta casa.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2017	66.710,89	0,00	8.400,00	0,00	0,00	21.993,27	0,00	0,00	0,00	97.104,16
2016	99.856,16	0,00	0,00	0,00	0,00	42.381,32	0,00	0,00	0,00	142.237,48
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2017	29.510,57	0,00	1.800,00	0,00	0,00	9.080,05	0,00	0,00	0,00	40.390,62
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										

2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Para mitigar a gestão de risco, o CRESS/RO faz a avaliação de desempenho de seus empregados obedecendo as regras estipuladas na legislação vigente, além de seguir as orientações dos manuais de procedimento administrativos do Conselho Federal de Serviço Social.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

O CRESS 23ª Região/RO, não tem em seu quadro empregados temporários.

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Pela estrutura do quadro de funcionários do CRESS 23ª Região/RO, não temos um departamento para gerir a Gestão de Tecnologia da Informação. Todos os sistemas utilizados são contratados através de processo licitatório CFESS/CRESS, tendo a Empresa Implanta Informática como responsável pelo suporte, implantação e treinamento dos funcionários do CRESS/RO.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

INTRODUÇÃO

Descrição sucinta do Plano Estratégico/Diretor de TI (PDTI)

O CRESS/RO não tem sistema próprio, quando necessário, utiliza os serviços disponibilizados pelo Cojunto CFESS/CRESS.

Sendo eles: SISCONT.net - Sistema utilizado para os registros dos fatos contábeis;

SISCAF - Sistema cadastral administrativo e financeiro - utilizado para registro dos profissionais no CRESS, utilizado em emissão de taxas e anuidades;

GESTÃO TCU.net - Sistema que auxilia na elaboração do Relatório de Gestão.

Atividades do Comitê Gestor de TI

O CRESS RO não possui Comitê Gestor de TI

Processos de gerenciamento de serviços TI implementados

Não ha processos de gerenciamento implementado. As verificações necessárias na TI são realizadas manualmente.

Medidas tomadas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas

Não há.

SISTEMAS EM PRODUÇÃO

PROJETOS DE TI

Análise crítica sobre os Projetos de TI

Avaliação de Riscos à continuidade do projeto

Informações adicionais

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Nesta autarquia, há o relacionamento direto com a sociedade, seja ela composta de profissionais, acadêmicos do curso de Serviço Social ou até mesmo gestores de órgãos públicos que tem sob sua coordenação os Assistentes Sociais. Dessa forma, através de fiscalização, cursos ofertados nas faculdades, visitas institucionais, o Conselho Regional de Serviço Social - 23ª Região/RO, tem um contato direto com a população do estado de Rondônia.

7.1 CANAIS DE ACESSO

Introdução

As últimas décadas foram marcadas por mudanças significativas na mentalidade e no posicionamento das organizações públicas e privadas trazendo, com isso, novos desafios, como o de modernizar os sistemas de gestão. É nesse contexto que os canais de comunicação - sobretudo aquela voltada ao público interno e externo - se destaca como ferramenta capaz de auxiliar na melhoria dos resultados buscados por uma entidade. No caso das organizações públicas, esses resultados são medidos por meio do cumprimento de metas institucionais ou pela melhoria na prestação de serviço à sociedade.

Análise Crítica

No caso das organizações públicas, esses resultados são medidos por meio do cumprimento de metas institucionais ou pela melhoria na prestação de serviço à sociedade. Ao se abordar a questão da comunicação nos organismos públicos, é importante lembrar que tais organizações, em sua maioria, ainda apresentam estrutura tradicional e, com isso, tem maior dificuldade para promoverem. A própria utilização da comunicação interna como ferramenta de gestão pode ser encarada como uma mudança - uma vez que se trata de estratégia relativamente recente na realidade dos organismos públicos. Ouvidorias públicas são unidades administrativas dos ministérios; dos órgãos da Presidência da República e das entidades da administração indireta, ou seja, das autarquias, fundações públicas e empresas estatais. Sua atuação atende, fundamentalmente, ao comando constitucional do art. 37 parágrafo 3º da Constituição que determina ao Poder Executivo, observadas as disposições legais, a instituir e manter serviços de atendimento às reclamações e sugestões dos cidadãos, especialmente os usuários dos serviços públicos e garantir espaços, mecanismos e instrumentos de participação e controle social sobre sua atuação e serviços ofertados à população.

Solicitações	Reclamações	Denúncias	Sugestões	Atendimentos/Encaminhamentos
0	0	0	0	0

Canais de Acesso

Tipo de Canal	WEB - Canal do CRESS/RO
Portaria de criação:	Não temos portaria, porém está previsto no regimento.

Endereço / link de acesso:	www.cress-ro.org.br
Horário de funcionamento:	24 horas
Descrição:	O Portal está acessível a sociedade a qualquer momento.

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

O CRESS/RO, ainda não dispõe de ferramentas para realizar pesquisas de satisfação da sociedade. Encontra-se em estudo a possibilidade de disponibilizar o serviço no site do Conselho.

contudo, não há informações de reclamações por nenhum usuário inscrito no Conselho.

7.3 TRANSPARÊNCIA

O portal da transparência do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia tem como embasamento legal a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) que regulamentam o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas do país e dispõem sobre o conteúdo mínimo que deve ser constar nos respectivos portais de transparências. O Portal de Transparência do CRESS/RO é de suma importância para demonstrar à Sociedade a condução da Gestão Administrativa, com demonstração da execução de despesas e receitas, além da forma de contratação de seus empregados e as contratações de fornecedores e prestadores de serviços no âmbito do Conselho.

Endereço do portal da transparência www.cress-ro.org.br

7.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

O termo acessibilidade significa incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações. Alguns exemplos são os prédios com rampas de acesso para cadeira de rodas e banheiros adaptados para deficientes. Sistema.

No quesito acessibilidade, o CRESS/RO está desenvolvendo ações para conseguir fundos necessários para a compra ou reforma da sede, onde então serão inseridas todas as modificações necessárias para dar acessibilidade ao prédio desta autarquia.

Informações Adicionais

Quanto ao acesso de pessoas com deficiência no site do conselho, as adequações estão

sendo estudadas e serão implementadas para atender as norma vigentes.

Além do Portal da Transparência, o cidadão pode solicitar informações do CRESS/RO por meio de suas plataformas de comunicação: telefone, e-mail, redes sociais entre outros.

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

No exercício de 2017 o fluxo financeiro do CRESS/RO foi Déficit em R\$ 17.696,71 (dezessete mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), apurado pela Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC.

O Resultado Financeiro Acumulado até 31/12/17 é um **Superávit** no valor de **R\$ 416.559,90** (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2017, conforme demonstramos:

Superávit Financeiro 2017

(+) Ativo Financeiro

Ativo Financeiro apurado em 31/12/17..... R\$ 419.952,98

(-) Passivo Financeiro

- a. (-) Passivo Circulante em 31/12/17 R\$ (3.393,08)
- b. (-) Restos a Pagar Não Processados–2017 R\$ -
- c. (=) Superávit Financeiro acumulado até 31/12/17 R\$ 416.559,90

(+) Ativo Financeiro

Caixa e Equivalentes apurado em 31/12/16..... R\$ 431.581,79

(-) Passivo Financeiro

- a. (-) Passivo Circulante em 31/12/16 R\$ (10.681,04)
- b. (-) Restos a Pagar Não Processados–2016 R\$ -
- c. (=) Superávit Financeiro acumulado até 31/12/16 R\$ 420.900,75

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro apurado no decorrer do exercício de 2017, foi um Déficit valor de R\$ 17.696,71 (dezessete mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), cuja movimentação foi a seguinte:

INGRESSOS:	VALOR
Receita Corrente	R\$ 345.563,36
Ingressos Extra-Orçamentários	R\$
Outros Ingressos	R\$ 505.614,92
DESEMBOLSOS:	
Despesa Corrente paga	R\$ 353.282,19

Desempenhos Extra-Orçamentários	R\$
Desembolsos	R\$ 513.542,80
Desembolsos Despesas de Capital (Investimentos)	R\$ 2.050,00
Fluxo de Caixa Líquido no exercício de 2017	R\$ (17.696,71)

A disponibilidade financeira apurada em 31/12/2017 foi de R\$ 413.885,08 (quatrocentos e treze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

Comparativo Receita Corrente 2017/2016

A Receita Corrente arrecadada até o mês de dezembro de 2017 foi **inferior** a Receita Corrente Arrecadada no mesmo período de 2016, no valor de **R\$ 28.452,47**, correspondente a **7,60%** de diminuição:

Receita Corrente Arrecadada até dezembro de 2017	345.563,36
Receita Corrente Arrecadada até dezembro de 2016	(374.015,83)
Diferença Receita Corrente Arrecadada – 2017/2016	(28.452,47)

8.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

O Conselho Regional de Serviço Social de Rondônia - CRESS/RO adotou todos os procedimentos do NBCASP desde o exercício de 2014, retroagindo ao exercício de 2010.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo no CRESS/RO foi o desgaste físico decorrente de fatores operacionais e a obsolescência tecnológica. Os parâmetros de depreciação e amortização dos bens foram definidos com base nas instruções normativas específicas da Receita Federal, IN SRF Nº 4, de 30 de JANEIRO de 1985 e IN SRF Nº 162, de 31 de JANEIRO de 1998, e na realidade aplicada ao CRESS/RO.

A contabilização foi realizada conforme orientações no Manual de Procedimentos Contábeis Específicos, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Para apuração do cálculo da depreciação e amortização utilizou-se o método linear, em

função da estimativa de vida útil dos bens.

Taxas utilizadas para os cálculos

Bens Móveis	Taxa Depreciação	% Residual
Móveis e Utensílios	10%	10%
Máquinas e Equipamentos	20%	10%
Instalações	10%	10%
Utensílios de Copa e Cozinha	20%	10%
Veículos	12,50%	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	10%
Biblioteca	10%	0%
Obras de arte	0%	0%
Sistema de Processamento de dados	10%	10%

Bens Imóveis	Taxa Depreciação	% Residual
Casa	25%	10%

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Os métodos utilizados para a avaliação e mensuração foram os seguintes:
Disponibilidades - As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas e avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. Créditos e Dívidas - Foram realizadas as provisões de Férias, INSS, 13º salário, INSS, FGTS e PIS mensalmente. Estoques -Os estoques são registrados pelo valor de aquisição; As entradas são

registradas no Ativo Circulante na conta de Estoque e as baixas só ocorrem a partir da solicitação de cada setor

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

O impacto na utilização das NBC T 16.9 e 16.10 no exercício de 2017 foi de R\$ 58.583,70, referentes a depreciação e amortização.

Informações adicionais

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

O CRESS/RO, não realizou apuração de custos. Porém para alcançamos a eficiência está

providenciando ações para o uso da contabilidade de custos. Pois esta possibilita apurar quanto cada ação consome de recursos, auxiliando no processo decisório possibilitando avaliar o desempenho do ente público, sendo uma ferramenta de verificação da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos gastos de ações executadas pela entidade, fornecendo informações à tomada de decisões.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 8.4

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	345.563,36	374.015,83	Despesa Orçamentária	355.332,19	351.372,02
RECEITA REALIZADA	345.563,36	374.015,83	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		201,87
RECEITA CORRENTE	345.563,36	374.015,83	CREDITO EMPENHADO – PAGO	355.332,19	351.170,15
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	300.758,50	311.213,30	DESPESA CORRENTE	353.282,19	349.664,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	300.758,50	311.213,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.421,46	99.856,16
ANUIDADES	300.758,50	311.213,30	ENCARGOS PATRONAIS	33.932,89	41.018,52
RECEITA DE SERVIÇOS	6.033,53	17.220,47	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.823,97	189.097,47
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	2.471,25	12.473,71	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.837,72	5.543,96
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS		1.752,76	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	4.808,47	3.426,29
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.562,28	2.994,00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	8.457,68	10.721,75
FINANCEIRAS	38.427,68	43.879,89	DESPESA DE CAPITAL	2.050,00	1.506,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	38.427,68	43.879,89	INVESTIMENTOS	2.050,00	1.506,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.427,68	43.879,89			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	343,65	1.702,17			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.518,17			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	343,65	184,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	505.614,92	531.724,00	Pagamentos Extraorçamentários	513.542,80	534.635,73



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados		201,87	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	35,47	2.882,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.215,50	17.622,22	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.007,55	17.556,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários	491.399,42	513.899,91	Outros Pagamentos Extraorçamentários	499.499,78	514.196,84
Saldo em espécie do Exercício Anterior	431.581,79	411.849,71	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	413.885,08	431.581,79
Caixa e Equivalente de Caixa	431.581,79	411.849,71	Caixa e Equivalente de Caixa	413.885,08	431.581,79
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados		
Total:	1.282.760,07	1.317.589,54		1.282.760,07	1.317.589,54

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2017

 Luciano Pinheiro Torres
 Presidente
 CRESS 1379
 871.603.152-00

 Cleide Marculino Medeiros
 Tesoureiro (a)
 CRESS 1748
 408.947.892-87

 Marilene Vieira Severo
 Assessor (a) Contábil
 CRC/RO-CT Nº 007702/O-9
 511.274.822-20

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	634.076,48	634.076,48	345.563,36	-288.513,12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	606.576,48	606.576,48	300.758,50	-305.817,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	606.576,48	606.576,48	300.758,50	-305.817,98
ANUIDADES	606.576,48	606.576,48	300.758,50	-305.817,98
Pessoa Física RO	556.471,62	556.471,62	194.373,55	-362.098,07
Pessoa Jurídica RO	999,86	999,86	0,00	-999,86
Pessoa Física RO - Exercício Anterior	49.105,00	49.105,00	106.384,95	57.279,95
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	6.033,53	-966,47
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	2.000,00	2.000,00	2.471,25	471,25
Pessoa Física	2.000,00	2.000,00	2.471,25	471,25
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
Pessoa Física	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.500,00	3.500,00	3.562,28	62,28
Revistas	2.000,00	2.000,00	1.158,00	-842,00
Livros	1.500,00	1.500,00	2.404,28	904,28
FINANCEIRAS	20.500,00	20.500,00	38.427,68	17.927,68
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	20.500,00	20.500,00	38.427,68	17.927,68
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.500,00	20.500,00	38.427,68	17.927,68
Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	20.000,00	20.000,00	38.354,21	18.354,21
Poupança	500,00	500,00	73,47	-426,53



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	343,65	343,65
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS			0,00	0,00	343,65	343,65
Receitas Não Identificadas			0,00	0,00	343,65	343,65
RECEITA DE CAPITAL			88.500,00	88.500,00	0,00	-88.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			88.500,00	88.500,00	0,00	-88.500,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE			88.500,00	88.500,00	0,00	-88.500,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)			88.500,00	88.500,00	0,00	-88.500,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			722.576,48	722.576,48	345.563,36	-377.013,12
DÉFICIT			0,00	0,00	9.768,83	9.768,83
TOTAL			722.576,48	722.576,48	355.332,19	-367.244,29
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	600.321,12	600.321,12	353.282,19	353.282,19	353.282,19	247.038,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.994,00	160.994,00	140.354,35	140.354,35	140.354,35	20.639,65
REMUNERAÇÃO PESSOAL	118.600,00	118.600,00	106.421,46	106.421,46	106.421,46	12.178,54
Salários	98.400,00	98.400,00	91.088,67	91.088,67	91.088,67	7.311,33
Gratificação de Natal 13º Salário	8.200,00	8.200,00	8.088,54	8.088,54	8.088,54	111,46
Abono Pecuniário de Férias	12.000,00	12.000,00	7.244,25	7.244,25	7.244,25	4.755,75
ENCARGOS PATRONAIS	42.394,00	42.394,00	33.932,89	33.932,89	33.932,89	8.461,11
INSS Patronal	24.906,00	24.906,00	23.504,10	23.504,10	23.504,10	1.401,90
INSS Terceiros	6.000,00	6.000,00	2.859,57	2.859,57	2.859,57	3.140,43
FGTS	9.488,00	9.488,00	6.462,51	6.462,51	6.462,51	3.025,49
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	2.000,00	2.000,00	1.106,71	1.106,71	1.106,71	893,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.114,77	390.314,77	192.823,97	192.823,97	192.823,97	197.490,80
BENEFÍCIOS A PESSOAL	7.414,77	7.414,77	852,40	852,40	852,40	6.562,37



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Vale Transporte	2.414,77	2.414,77	852,40	852,40	852,40	1.562,37
Plano de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	171.600,00	192.200,00	97.979,53	97.979,53	97.979,53	94.220,47
MATERIAL DE CONSUMO	12.900,00	10.600,00	3.833,90	3.833,90	3.833,90	6.766,10
Materiais de Expediente	4.000,00	3.700,00	2.168,80	2.168,80	2.168,80	1.531,20
Carteiras de Identificação Profissional	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Materiais de Informática	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	2.200,00	2.200,00	110,00	110,00	110,00	2.090,00
Material de Copa e Cozinha	2.000,00	2.000,00	1.555,10	1.555,10	1.555,10	444,90
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	8.000,00	8.000,00	1.417,50	1.417,50	1.417,50	6.582,50
Combustíveis e Lubrificantes	8.000,00	8.000,00	1.417,50	1.417,50	1.417,50	6.582,50
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	29.200,00	29.200,00	18.385,56	18.385,56	18.385,56	10.814,44
Serviço de Assessoria e Consultoria	5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	4.500,00
Serviços de Informática	8.000,00	8.000,00	5.570,56	5.570,56	5.570,56	2.429,44
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	8.000,00	8.000,00	7.480,00	7.480,00	7.480,00	520,00
Serviços de Medicina do Trabalho	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Remuneração de Estagiários	7.000,00	7.000,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	2.700,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	700,00	700,00	535,00	535,00	535,00	165,00
DIÁRIAS	43.000,00	44.600,00	29.125,00	29.125,00	29.125,00	15.475,00
Funcionários - Diárias	4.000,00	4.000,00	225,00	225,00	225,00	3.775,00
Conselheiros - Diárias	17.000,00	30.600,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	1.700,00
Colaboradores - Diárias	22.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PASSAGENS	52.000,00	73.300,00	44.678,52	44.678,52	44.678,52	28.621,48
Funcionários - Passagens	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Conselheiros - Passagens	30.000,00	55.000,00	44.678,52	44.678,52	44.678,52	10.321,48



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Colaboradores - Passagens	17.000,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Funcionários - Hospedagens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Conselheiros - Hospedagens	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Colaboradores - Hospedagens	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	17.000,00	17.000,00	539,05	539,05	539,05	16.460,95
Funcionários - Locomoção	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Conselheiros - Locomoção	7.500,00	7.500,00	539,05	539,05	539,05	6.960,95
Colaboradores - Locomoção	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	135.100,00	154.300,00	91.792,04	91.792,04	91.792,04	62.507,96
Serviço de Assessoria e Consultoria	36.000,00	36.000,00	24.050,00	24.050,00	24.050,00	11.950,00
Serviços Advocatícios	26.000,00	26.000,00	11.804,51	11.804,51	11.804,51	14.195,49
Serviços de Informática	18.400,00	18.400,00	13.826,95	13.826,95	13.826,95	4.573,05
Serviços de Transportes de Cargas e Fretes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Serviços de Medicina do Trabalho	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Serviços de Intermediação de Estágios	1.500,00	1.500,00	980,00	980,00	980,00	520,00
Serviços Fotográficos e Vídeos	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Serviço de Divulgação Institucional	10.000,00	22.000,00	17.321,69	17.321,69	17.321,69	4.678,31
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	3.000,00	3.700,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	100,00
Seguros de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	2.500,00	2.500,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.460,00
Manutenção e Conservação de Veículos	3.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Serviços de Energia Elétrica	3.500,00	3.500,00	3.079,31	3.079,31	3.079,31	420,69
Serviços de Água e Esgoto	1.500,00	1.500,00	399,81	399,81	399,81	1.100,19



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Postagem de Correspondência Institucional	2.000,00	7.000,00	6.244,45	6.244,45	6.244,45	755,55
Serviços de Telecomunicações	4.000,00	4.000,00	2.480,24	2.480,24	2.480,24	1.519,76
Serviços de Internet	3.000,00	3.000,00	2.058,81	2.058,81	2.058,81	941,19
Assinaturas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Impressos Gráficos	3.500,00	5.000,00	4.906,27	4.906,27	4.906,27	93,73
DESPESAS COM EVENTOS	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPESAS COM EVENTOS	58.000,00	31.400,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	29.200,00
Despesa com encontro CFESS / CRESS	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Despesas com Semana do Serviço Social	16.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00
Despesas com Encontro Descentralizado	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Curso Mult. Projeto Etica e Movimento	9.000,00	9.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
Despesas Congressos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Despesas com GT's	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.212,35	10.212,35	6.837,72	6.837,72	6.837,72	3.374,63
TRIBUTOS	4.000,00	4.000,00	3.112,74	3.112,74	3.112,74	887,26
Impostos e Taxas	4.000,00	4.000,00	3.112,74	3.112,74	3.112,74	887,26
CONTRIBUIÇÕES	6.212,35	6.212,35	3.724,98	3.724,98	3.724,98	2.487,37
Fundo Nacional CFESS CRESS	6.212,35	6.212,35	3.724,98	3.724,98	3.724,98	2.487,37
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	12.800,00	4.808,47	4.808,47	4.808,47	7.991,53
Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	6.800,00	3.470,13	3.470,13	3.470,13	3.329,87
Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	4.000,00	4.000,00	1.338,34	1.338,34	1.338,34	2.661,66
SERVIÇOS BANCÁRIOS	26.000,00	26.000,00	8.457,68	8.457,68	8.457,68	17.542,32
Taxa Sobre Serviços Bancários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Despesas Com Cobrança	25.000,00	25.000,00	8.457,68	8.457,68	8.457,68	16.542,32
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	122.255,36	122.255,36	2.050,00	2.050,00	2.050,00	120.205,36



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INVESTIMENTOS	122.255,36	122.255,36	2.050,00	2.050,00	2.050,00	120.205,36
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	113.755,36	113.755,36	0,00	0,00	0,00	113.755,36
Reformas	113.755,36	113.755,36	0,00	0,00	0,00	113.755,36
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	8.500,00	8.500,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	6.450,00
Móveis e Utensílios	3.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Máquinas e Equipamentos	2.000,00	2.500,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	450,00
Equipamentos de Processamento de Dados	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	722.576,48	722.576,48	355.332,19	355.332,19	355.332,19	367.244,29
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	722.576,48	722.576,48	355.332,19	355.332,19	355.332,19	367.244,29

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2017

Luciano Pinheiro Torres
Presidente
CRESS 1379
871.603.152-00

Cleide Marculino Medeiros
Tesoureiro (a)
CRESS 1748
408.947.892-87

Marilene Vieira Severo
Assessor (a) Contábil
CRC/RO-CT Nº 007702/O-9
511.274.822-20



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	201,87	35,47	166,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	201,87	35,47	166,40	0,00
TOTAL:	0,00	201,87	35,47	166,40	0,00



Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2016 à 31/12/2016

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.005.567,33	756.399,30	PASSIVO CIRCULANTE	13.556,76	10.681,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	413.885,08	431.581,79	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	580.779,85	324.066,88	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.902,40	750,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	201,87
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	508,14	453,70
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	1.996,97	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	10.163,68	9.345,45
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	887,97	680,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	254.282,08	310.815,78	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	95.588,84	95.588,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	95.588,84	95.588,84	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	158.693,24	215.226,94	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	81.320,56	79.270,56	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	185.000,00	185.000,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	107.627,32	49.043,62		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	13.556,76	10.681,04



			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	1.246.292,65	1.056.534,04
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.246.292,65	1.056.534,04
TOTAL	1.259.849,41	1.067.215,08	TOTAL	1.259.849,41	1.067.215,08
ATIVO FINANCEIRO	419.952,98	431.581,79	PASSIVO FINANCEIRO	3.393,08	10.681,04
ATIVO PERMANENTE	839.896,43	635.633,29	PASSIVO PERMANENTE	10.163,68	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.246.292,65	1.056.534,04

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	416.559,90	420.900,75

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2017

Luciano Pinheiro Torres
Presidente
CRESS 1379
871.603.152-00

Cleide Marculino Medeiros
Tesoureiro (a)
CRESS 1748
408.947.892-87

Marilene Vieira Severo
Assessor (a) Contábil
CRC/RO-CT Nº 007702/O-9
511.274.822-20



Notas Explicativas

1 - Nota Explicativa

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE RONDÔNIA – CRESS/RO

1. Informações Gerais

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, regulamentado pela Lei 8.662/93, tendo como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício da profissão do Assistente Social.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Interno, Resolução CFESS nº 469/2005.

O Conselho está localizado na Rua do Estanho, 4355 – Conjunto Marechal Rondon, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto (Porto Velho-RO).

2. Principais Diretrizes Contábeis

A partir de 01/01/2012, a Contabilidade do Conselho Regional de Serviço Social de Rondônia – CRESS RO foi elaborada de acordo com as normas do CFC e da STN, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis



3.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC T 16.1 a 16.10.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

3.2 Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível.

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.



3.4 Uso de estimativas e julgamentos

O Conselho Regional de Serviço Social Rondônia não se utiliza de estimativas e julgamentos em suas demonstrações contábeis, por entender que as mesmas não se aplicam as demonstrações contábeis, realizadas de acordo com a Lei nº 4.320/64.

4. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Serviços Social Rondônia – CRESS/RO, representando, portanto, uma posição estática.

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.



4.1 Ativo Circulante

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

4.1.1 Caixas e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os saldos disponíveis em 31/12/17 no valor de **R\$ 413.885,08** (quatrocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), se apresentam da seguinte forma:

4.1.1.1 Bancos c/ Movimento

O saldo disponível em 31/12/17 é no valor de **R\$ 813,22** (oitocentos e treze reais e vinte de dois centavos), saldo é transferido diariamente para a conta de aplicação conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.



4.1.1.2 Bancos c/ Arrecadação

O saldo disponível em 31/12/17 é no valor de R\$ **2.399,97** (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

4.1.1.3 Bancos c/ Aplicações Financeiras

O saldo disponível em 31/12/17 é no valor de **R\$ 410.671,89** (quatrocentos e dez mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavo), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

4.1.1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	2017	2016	Variação
Bancos c/ Movimento	813,22	29.830,32	(29.017,10)
Bancos c/ Arrecadação	2.399,97	21.761,46	(19.361,49)



Bancos c/ Aplicações Financeiras	410.671,89	379.990,01	30.681,88
Total acumulado	413.885,08	431.581,79	(17.696,71)

Os recursos financeiros disponíveis estão aplicados a curto prazo na Caixa Econômica Federal.

4.1.2 Créditos a Curto Prazo

As contas a receber de anuidades são inicialmente reconhecidas pelo valor estimado em proposta orçamentária referente a previsão de receitas dos profissionais ativos no banco de dados do CRESS/RO, entretanto, os valores são ajustados aos valores efetivamente realizados/arrecadados ao final do encerramento do exercício. Quando há necessidade de constituição de provisão para perdas de créditos, a administração realiza uma análise individualizado de cada caso.

4.1.2.1 Créditos a Receber – Anuidades do Exercício – PF e PJ

O valor de **R\$ 363.097,92** (trezentos e sessenta e três mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos), refere-se aos valores a receber de anuidades do exercício relativo a PF e PJ.

4.1.2.2 Créditos a Receber – Anuidades do Exercício Anterior – PF e PJ



O valor de **R\$ 217.681,93** (duzentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), refere-se aos valores a receber de anuidades do exercício anterior relativo a PF e PJ.

4.1.2.3 Provisão para perda estimada de créditos – Anuidades de PF e PJ

Não foi realizada a previsão de perdas para devedores duvidosos no exercício de 2017, relativo a anuidades de PF e PJ, uma vez que, ainda não foi possível fazer uma avaliação da perda dos créditos nos últimos 05 (cinco) exercícios.

4.1.3 Demais Créditos a Curto Prazo

4.1.3.1 Diversos Responsáveis

Registra o valor a receber de **R\$ 10.902,40** (dez mil novecentos e dois reais e quarenta centavos), conforme demonstramos:

- 1) Imposto a Recuperar – IR R\$ 6.067,9

O valor de R\$ 6.067,90 (seis mil, sessenta e sete reais e noventa centavos), refere-se a retenção de Imposto de Renda sobre aplicação



financeira.

2) Caixa Econômica Federal – R\$ 750,63

O valor de **R\$ 750,63** (setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), refere-se a pagamento de FGTS em duplicidade. O ressarcimento se dará através de processo junto ao Caixa Econômica Federal.

3) Tributos – R\$ 4.083,87

O valor de **R\$ 4.083,87** (quatro mil, oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), refere-se a pagamento em duplicidade. O ressarcimento se dará através de compensação.

4.2 Ativo Não Circulante

O Ativo não circulante é composto pela Provisão de Dívida Ativa e pelo Imobilizado.



4.2.1 Dívida Ativa Tributária

O valor de R\$ 95.588,84 (noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) refere-se a inscrição em dívida ativa.

4.2.2 Imobilizado

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

A composição do Imobilizado do Conselho Regional de Serviço Social de Rondônia – CRESS/RO em 31/12/2017 é de **R\$ 158.693,24** (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), composto da seguinte forma:

Discriminação do Bem	Valor
Móveis e Utensílios	15.511,00
Máquinas e Equipamentos	20.078,23



Veículos	29.055,48
Equipamentos de Processamento de Dados	16.675,85
Total de Bens Móveis	81.320,56

Discriminação do Bem	Valor
Casa	185.000,00
Total de Bens Imóveis	185.000,00

O imobilizado é avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada.

Todos dos bens patrimoniais encontram-se registrados em sistema informatizado (SISPAT.NET).

A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Vida útil dos Bens

Discriminação do Bem	Vida útil
Móveis e Utensílios	10 anos
Máquinas e Equipamentos	10 anos
Veículos	10 anos
Equipamentos de Processamento de Dados	5 anos

Taxas anuais de depreciação e valor residual

Discriminação do Bem	Taxa Depreciação	% Residual
Móveis e Utensílios	10%	10%
Máquinas e Equipamentos	10%	10%
Veículos	10%	10%



Equipamentos de Processamento de Dados	20%	10%
--	-----	-----

Os valores de depreciação e Amortização registrados em 31/12/2017, estão assim discriminados:

Depreciação	R\$
Depreciação acumulada em 31/12/2016	49.043,62
Depreciação janeiro a dezembro de 2017	58.583,70
Depreciação acumulada em 31/12/2017	107.627,32

O Conselho adotou as normas do MCASP no exercício. Em 2017 foi registrada a depreciação dos bens móveis adquiridos no exercício de 2017.

A contabilização foi realizada conforme orientações no Manual de Procedimentos Contábeis Específicos, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

4.2.3 Outros ativos e passivos



Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

5. Passivo Circulante

O passivo a curto prazo, está demonstrado no balanço patrimonial como circulante.

5.1 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.



Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

5.1.1 Tributos/Contribuição: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS a Recolher (COSIF)

Refere-se a retenção de impostos federais, no valor de **R\$ 508,14** (quinhentos e oito reais e quatorze centavos).

5.1.2 Cota Parte – CFESS

O valor de **R\$ 1.996,97** (um mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Refere-se a Cota Parte não Compartilhadas com o Conselho Federal no período de outubro a dezembro de 2017.

5.1.3 Provisões de Férias, INSS, FGTS e PIS

Está registrado na contabilidade na conta de Provisões em 31/12/2017, o valor de **R\$ 10.163,68** (dez mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), cuja composição é a seguinte:



Férias	R\$ 7.758,54
INSS	R\$ 1.706,89
FGTS	R\$ 620,67
PIS s/ Folha de Pagamento	R\$ 77,58
Total de provisões em 31/12/2017	R\$ 10.163,68

Observação:

- a) O procedimento de provisão de férias, INSS, FGTS e PIS s/ folha de pagamento é realizado apenas pelo Sistema Patrimonial, conforme manual de orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
- b) O procedimento de provisão começou a ser adotado a partir do exercício de 2014.

5.1.4 Consignações

O valor registrado na contabilidade na conta de Consignações em 31/12/2017 é de **R\$ 887,97** (oitocentos e oitenta reais e noventa e sete



centavos). As consignações referem-se à retenção de IRRF sobre a folha de pagamento e Contribuição Sindical.

5.2 Provisão para riscos cíveis e trabalhistas

Não houve nenhuma provisão de perdas para riscos cíveis e ou trabalhistas, conforme informado pela Assessoria Jurídica do CRESS/RO.

6. Passivo Não Circulante

6.1 Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 2017, o Conselho Regional de Serviços Social de Rondônia – CRESS/RO apresentou um **Superávit Acumulado** no valor de **R\$ 1.246.292,65** (um milhão duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

O Patrimônio Líquido teve um acréscimo de R\$ 189.758,61 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) correspondente a 15.22% em relação ao resultado acumulado do exercício de 2016.

6.2 Demonstração das variações patrimoniais



A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O Conselho Regional de Serviço Social de Rondônia – CRESS/RO apresentou no exercício de 2017 um **Superávit Patrimonial** no valor de **R\$ 189.758,61** (cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos). A composição do Superávit Patrimonial em 2017 foi a seguinte:

6.2.1 Resultado Patrimonial 2017

- a) Variação Patrimonial Aumentativa (Receita) R\$ 602.442,73
- b) (-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa) (R\$ 412.684,12)
- c) (=) **Superávit Patrimonial apurado em 31/12/17 R\$ 189.758,61**

6.2.2 Resultado Patrimonial 2016



- d) Variação Patrimonial Aumentativa (Receita) R\$ 558.892,66
- e) (-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa) (R\$ 380.676,40)
- f) **(=) Superávit Patrimonial apurado em 31/12/16 R\$ 178.216,26**

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2017 foi realizado com base no regime de competência da receita e despesa, escriturados no sistema patrimonial.

7. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2017, conforme artigo 102 da Lei nº 4.320/64, foi um **Déficit de R\$ 9.768,83** (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme demonstramos:



7.1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2017

- a) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/17 R\$ 345.563,36
- b) (-) Crédito Empenhado Liquidado 31/12/17 (R\$ 355.332,19)
- c) **(=) Déficit Orçamentário apurado em 31/12/17 R\$ 9.768,83**

7.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2016

- d) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/16 R\$ 374.015,83
- e) (-) Crédito Empenhado Liquidado 31/12/16 (R\$ 351.372,02)
- f) **(=) Superávit Orçamentário apurado em 31/12/16 R\$ 22.643,81**

8. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.



O Resultado Financeiro apurado em 31/12/17 é um **Superávit** no valor de **R\$ 416.559,90** (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2017, conforme demonstramos:

8.1 RESULTADO FINANCEIRO 2017

- a) Ativo Financeiro apurado em 31/12/17 R\$ 419.952,98
- b) (-) Passivo Financeiro em 31/12/17 R\$ (3.393,08)
- c) **(=) Superávit Financeiro em 31/12/17 R\$ 416.559,90**

8.2 RESULTADO FINANCEIRO 2016

- d) Saldo Disponível apurado em 31/12/16 R\$ 431.581,79
- e) (-) Passivo Financeiro em 31/12/16 R\$ (10.681,04)
- f) **(=) Superávit Financeiro em 31/12/16 R\$ 420.900,75**

9. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC



A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, volume V, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a demonstração do fluxo de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

O Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.

O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extra-orçamentários, dos desembolsos da despesa corrente, de Restos a Pagar Não Processados e dos desembolsos extra-orçamentários, bem como dos desembolsos da Despesa de Capital.

A demonstração do Fluxo de Caixa de 2017 está assim demonstrada:

Ingressos

Receita Corrente R\$ 345.563,36

Outros Ingressos R\$ 505.614,92



Desembolsos

Crédito Empenhado Pago (Despesa Corrente) R\$ 353.282,19

Outros Desembolsos R\$ 513.542,80

Desembolsos Despesas de Capital (investimentos)R\$ 2.050,00

Apuração do Fluxo de Caixa no Período R\$ (17.696,71)

A demonstração do Fluxo de Caixa de 2016 está assim demonstrada:

Ingressos

Receita Corrente R\$ 374.015,83

Outros Ingressos R\$ 523.266,11

Desembolsos

Crédito Empenhado Pago (Despesa Corrente) R\$ 349.664,15

Outros Desembolsos R\$ 526.379,71



Desembolsos Despesas de Capital (investimentos)R\$ 1.506,00

Apuração do Fluxo de Caixa no Período R\$ 19.732,08

Houve uma diminuição no Resultado do Fluxo de Caixa Equivalentes no exercício de 2017, em relação ao exercício de 2016 no valor de **R\$ 37.428,79** (tinta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

10. Gestão de risco financeiro

10.1 Considerações gerais e políticas

As operações financeiras do órgão são realizadas por intermédio da área financeira, de acordo com as normas internas do CRESS/RO.

As aplicações, os resgates, os pagamentos são de responsabilidade dos ordenadores de despesas. Toda a movimentação financeira é realizada pelo Setor Financeiro após a autorização dos ordenadores de despesas.

a) Risco de Crédito



O risco de crédito do CRESS/RO está associado à inadimplência dos profissionais de assistência social (PF) em relação às anuidades do exercício e de exercícios anteriores. Em relação às aplicações financeiras, os recursos estão aplicados a curto prazo em títulos do tesouro nacional, garantidos pela Caixa Econômica Federal.

Para mitigar a inadimplência das anuidades de PF, o CRESS/RO está implantando métodos de cobrança e posteriormente execução em dívida ativa.

b) Risco de mercado

Para o CRESS/RO não existe o risco de mercado, em razão de que as aplicações financeiras são realizadas em rendas fixas, cujas alterações no decorrer do exercício são insignificantes.

c) Risco de Liquidez

Não existe risco de liquidez, uma vez que o CRESS/RO não assumiu nenhum compromisso financeiro que não possa ser cumprido com os recursos financeiros disponíveis, além do controle de arrecadação e despesa mensalmente.

11. PARTES RELACIONADAS



A entidade em 31 de dezembro de 2017 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.

Porto Velho, 06 de abril de 2018.

MARILENE VIEIRA SEVERO

CRC/RO-CT 007702/O-9

CPF – 511.274.822-20

Assessor Contábil do CRESS/RO

**Demonstrativo das Variações
Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das
Variações Patrimoniais - Anexo do tópico
8.4**

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	602.442,73	558.892,66	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	412.684,12	380.676,40
CONTRIBUIÇÕES	557.471,47	496.010,04	PESSOAL E ENCARGOS	142.024,98	140.487,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	557.471,47	496.010,04	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	106.991,17	96.867,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	557.471,47	496.010,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	106.991,17	96.867,13
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	6.033,53	17.220,47	ENCARGOS PATRONAIS	34.181,41	42.257,71
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.033,53	17.220,47	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	34.181,41	42.257,71
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.033,53	17.220,47	BENEFÍCIOS A PESSOAL	852,40	1.362,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	38.427,68	43.879,89	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	852,40	1.362,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	38.427,68	43.879,89	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	248.355,27	174.457,65
MULTAS SOBRE ANUIDADES	38.427,68	43.879,89	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.251,40	3.046,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	510,05	1.782,26	CONSUMO DE MATERIAL	5.251,40	3.046,98
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	343,65	184,00	SERVIÇOS	184.520,17	160.797,10
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	343,65	184,00	DIARIAS	29.125,00	23.250,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	166,40	1.598,26	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	65.453,13	80.253,67
INDENIZAÇÕES	0,00	1.518,17	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	89.942,04	57.293,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	166,40	80,09	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	58.583,70	10.613,57
			DEPRECIACAO	58.583,70	10.613,57
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8.457,68	10.721,75
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	8.457,68	10.721,75
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.457,68	10.721,75
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	22.148,52
			PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	22.148,52
			OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	22.148,52
			TRIBUTÁRIAS	6.837,72	5.543,96
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.112,74	1.227,81
			IMPOSTOS	3.112,74	1.227,81
			CONTRIBUICOES	3.724,98	4.316,15



Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.724,98	4.316,15
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.008,47	27.316,88
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.008,47	27.316,88
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	7.008,47	27.316,88
Total das Variações Ativas :		602.442,73	558.892,66	Total das Variações Passivas :	412.684,12
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	189.758,61	178.216,26
Total	602.442,73	558.892,66	Total	602.442,73	558.892,66

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2017

Luciano Pinheiro Torres
Presidente
CRESS 1379
871.603.152-00

Cleide Marculino Medeiros
Tesoureiro (a)
CRESS 1748
408.947.892-87

Marilene Vieira Severo
Assessor (a) Contábil
CRC/RO-CT Nº 007702/O-9
511.274.822-20

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.050,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00



**Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf -
Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo
do tópico 8.4**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	345.563,36	374.015,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	300.758,50	311.213,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	300.758,50	311.213,30
ANUIDADES	300.758,50	311.213,30
RECEITA DE SERVIÇOS	6.033,53	17.220,47
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	2.471,25	12.473,71
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	1.752,76
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.562,28	2.994,00
FINANCEIRAS	38.427,68	43.879,89
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	38.427,68	43.879,89
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.427,68	43.879,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	343,65	1.702,17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.518,17
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	343,65	184,00
OUTROS INGRESSOS	505.614,92	531.522,13
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO	355.332,19	351.170,15
DESPEZA CORRENTE	353.282,19	349.664,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.421,46	99.856,16
ENCARGOS PATRONAIS	33.932,89	41.018,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.823,97	189.097,47
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.837,72	5.543,96
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	4.808,47	3.426,29
SERVIÇOS BANCÁRIOS	8.457,68	10.721,75
OUTROS DESEMBOLSOS	513.542,80	534.635,73
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-15.646,71	21.238,08
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	2.050,00	1.506,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.050,00	-1.506,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		



GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-17.696,71	19.732,08
--	------------	-----------

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	431.581,79	411.849,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	413.885,08	431.581,79

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2017

Luciano Pinheiro Torres
Presidente
CRESS 1379
871.603.152-00

Cleide Marculino Medeiros
Tesoureiro (a)
CRESS 1748
408.947.892-87

Marilene Vieira Severo
Assessor (a) Contábil
CRC/RO-CT Nº 007702/O-9
511.274.822-20



9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Neste tópico, serão abordados todas as práticas realizadas visando cumprir as determinações do Tribunal de Contas da União, legislação aplicada as autarquias federais e eventuais recomendações realizadas aos gestores.

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU

O CRESS 23ª Região/RO sempre esteve atento às regulamentações exarada pela corte, bem como suas recomendações e a legislação constitucional vigente. Até o presente momento nunca houve qualquer notificações/recomendações por parte do Tribunal de Contas sobre possível irregularidade neste Conselho.

No ano de 2016 foi implementado a transparência no site do Conselho, levando em consideração toda a movimentação financeira da autarquia, conforme preconiza a lei 12.527/11 e suas regulamentações.

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

O Conselho Fiscal que é o nosso órgão fiscalizador interno, nunca emitiu nenhum parecer desfavorável ou recomendações que pudessem alterar os trabalhos do Conselho ao longo do exercício.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Não houve nenhum dano ao Erário em 2017, em função disso, não foi instaurado nenhuma medida administrativa.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações a serem inseridas.

11 - ANEXOS E APÊNDICES

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Neste tópico iremos abordar sobre anexo e apêndices é todo material suplementar de sustentação ao relatório. Apêndices são textos elaborados pelo autor a fim de complementar sua argumentação. Anexos são os documentos não elaborados pelo autor, que servem de fundamentação, comprovação ou ilustração, como mapas, leis, estatutos etc.

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - lista de arquivos.pdf - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

lista de arquivos.pdf - Anexo do tópico 11.1



CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL – CRESS

ANEXOS E APÊNDICES

- Anexo 1 – Logomarca CRESS/RO – Anexo do tópico 1.6
- Anexo 2 – Organograma Funcional do CRESS/RO – Anexo do tópico 3.4
- Anexo 3 – Demonstração Orçamentária – Anexo do tópico 4.3.1
- Anexo 4 – Demonstração da Receita – Anexo do tópico 4.3.3
- Anexo 5 – Despesas por grupo ou elemento de despesa – Anexo do tópico 4.3.4
- Anexo 6 – Despesas Totais por modalidade de Contratação – Anexo do tópico 4.3.4
- Anexo 7 – Balanço Financeiro – Anexo do tópico 8.4
- Anexo 8 – Balanço Orçamentário – Anexo do tópico 8.4
- Anexo 9 – Balanço Patrimonial – Anexo 8.4
- Anexo 10 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa – Anexo 8.4
- Anexo 11 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 8.4
- Anexo 12- Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna – Anexo do tópico 12
- Anexo 13 – Parecer do Colegiado – Anexo do tópico 12
- Anexo 14 – Relatório de Instância ou Área de Correição – Anexo tópico 12
- Anexo 15 – Relatório de Auditor Independente – Anexo tópico 12
- Anexo 16 – Rol de Responsáveis – Anexo do tópico 12

Rua do Estanho nº 4355 – Conjunto Marechal Rondon – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto. Porto
Velho/RO

E-mail: cressro23@gmail.com Site: www.cress-ro.org.br

Telefone: (69) 3221-7636

Assinatura(s)

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

ANEXO - Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Parecer de Colegiado - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Rol de Responsáveis - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de Instância ou Área de Correição - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de auditor independente - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

Parecer de Colegiado - Anexo do tópico 12.1



CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL – CRESS

Ref. Sessão Plenária nº 04/2018

Decisão: **PARECER 01/2018**

Interessado: **CRESS/RO**

Assunto: **Relatório de Gestão do CRESS 23ª Região/RO referente ao exercício de 2017.**

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, em sua Sessão Plenária nº 04/2018, de 27 de abril de 2018, considerando o atendimento aos normativos que regem a matéria sobre os processos de prestação de contas dos CRESS's e seus respectivos Relatórios de Gestão, referente ao exercício 2017;

RESOLVE:

Homologar e aprovar Relatório de Gestão, referente ao exercício 2017, contando com a presença dos Conselheiros Regionais:

1. Luciano Pinheiro Torres
2. Eder Fernando machado
3. Cleide Marculino Medeiros
4. Auricélia Cavalcante Santos
5. Erotides Leite dos Santos Silva
6. Tânia Guedes de Oliveira
7. Sheila Cristina Pedraça
8. Tássia Aparecida Alves Santana
9. Noeme Ribeiro de Assis Lemos

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2018

Luciano Pinheiro Torres
Conselheiro Presidente CRESS 23ª Região/RO

Rua do Estanho nº 4355 – Conjunto Marechal Rondon – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto. Porto Velho/RO

E-mail: cressro23@gmail.com Site: www.cress-ro.org.br

Telefone: (69) 3221-7636

Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Anexo do tópico 12.1



CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL – CRESS

DECLARAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social de Serviço Social 23ª Região/RO, na pessoa de seu representante legal, Assistente Social conselheiro presidente Luciano Pinheiro Torres, eleito em 2017, DECLARO para os fins de direito que no ano de 2017 não ocorreu a realização de auditoria interna e por tal motivo **NÃO HÁ RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA** a ser apresentado.

Dê-se ao presente termo pó bom e de firme direito para que surtam os efeitos legais.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2018

Luciano Pinheiro Torres
Conselheiro Presidente CRESS 23ª Região/RO

Relatório de auditor independente - Anexo do tópico 12.1



CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL – CRESS

DECLARAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social de Serviço Social 23ª Região/RO, na pessoa de seu representante legal, Assistente Social conselheiro presidente Luciano Pinheiro Torres, eleito em 2017, DECLARO para os fins de direito que no ano de 2017 NÃO OCORREU RELATÓRIO DE INSTANCIA DE AUDITOR INDEPENDENTE a ser apresentado.

Dê-se ao presente termo pó bom e de firme direito para que surtam os efeitos legais.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2018

Luciano Pinheiro Torres
Conselheiro Presidente CRESS 23ª Região/RO

Relatório de Instância ou Área de Correição - Anexo do tópico 12.1



CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL – CRESS

DECLARAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social de Serviço Social 23ª Região/RO, na pessoa de seu representante legal, Assistente Social conselheiro presidente Luciano Pinheiro Torres, eleito em 2017, DECLARO para os fins de direito que no ano de 2017 NÃO OCORREU RELATÓRIO DE INSTANCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO a ser apresentado.

Dê-se ao presente termo pó bom e de firme direito para que surtam os efeitos legais.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2018

Luciano Pinheiro Torres
Conselheiro Presidente CRESS 23ª Região/RO

Rol de Responsáveis - Anexo do tópico 12.1

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins ao Conselho Regional de Serviço Social, 23ª Região/RO, que os responsáveis arrolados no Rol de Responsáveis em anexo, se encontram em dia com suas declarações de rendas da qual trata a Lei nº 8.730/91.

E por ser verdadeira, a informação, assina em duas vias de igual teor e forma.

Porto Velho, 30 de abril de 2018.



Luciano Pinheiro Torres
Conselheiro Presidente
CRESS 23ª Região/RO
Luciano Pinheiro Torres
Conselheiro Presidente
CRESS 23ª Região/RO